



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

980

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo Administrativo Nº 41/2022

OBJETO: *Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.*

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 12h00min do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h59min do dia 10 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
3.

PROCESSO/ANO: 854 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 31/01/2022 15:16:38
SÚMULA: OFICIO Nº 28/2022- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES ,ARLA, GRAXAS, ADITIVOS ,E PRODUTOS PARA LIMPEZA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.
DESTINO: SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

002
J.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício Nº 28/2022

Jaguaraiava, 27 de janeiro de 2022

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar junto a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição de contratação de empresas especializadas para fornecimento, eventual e parcelado, de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular para manutenção dos veículos e maquinários da Frota Municipal, pelo período de 12 meses.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cristiam Schimiguel
Diretor do Departamento de Logística

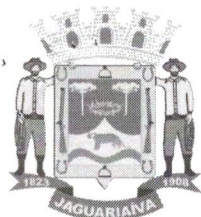
Ilmo. Sr:

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

003
5

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico, contratação de empresas especializadas para fornecimento, eventual e parcelado, de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular a serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Jaguariaíva, com o objetivo de manter a melhor condição da frota na prestação de serviços à municipalidade e dando suporte ao desenvolvimento das atividades diárias da administração, levando ainda em consideração a crescente demanda de suas atribuições, visando suprir à demanda das obras e serviços municipais que são realizadas diariamente pelos veículos.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Gestão de Suprimentos e Manutenção, notadamente com o objetivo de prover adequado serviço, dentro dos limites das necessidades.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos: a) Lei nº 8.666/1993; b) Lei nº 10.520/2002; c) Decreto nº 5.450/2005 d) Decreto Nº 7.892/2013 e) Decreto nº 10.024/2019 f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG; g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é fornecimento de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a demanda da frota municipal conforme quantitativo definido e identificado a seguir:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.	100
2	Agente redutor líquido Arla 32 , composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	20
3	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300ml	200
4	Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	10
5	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	100
6	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml	100
7	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10
8	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200Kg	2





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

005
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

9	Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota não inferior 180°C, resistente à água, aditivada com inibidor de corrosão e oxidação, usada para lubrificação de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automóveis, tratores, caminhões. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecido em baldes de 20 kg.	15
10	Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota não inferior a 90°C, usada para lubrificação de: pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis. Fornecido em baldes de 20 kg. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.	10
11	Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto com qualidade idêntica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml	200
12	Óleo de Transmissão - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Galão 20 L	30
13	Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução na formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Específico e Recomendado para motores STHIL de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml.	300





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

006
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

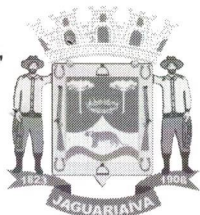
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

14	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro.	50
15	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	100
16	ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	15
17	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	20
18	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	200
19	Oleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) -Galão 20 L	30
20	ÓLEO LUBRFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	100
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	50





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

22	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	600
23	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECICLADO). Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	150
24	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	40
25	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	40
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	80





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

008

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	200
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	245
31	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10
32	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	10
33	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de fricção. <i>galão 20 l.</i>	10
34	Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rótulo, com proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	30





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

35	Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rótulo, que contenha propriedades removedoras de manchas amareladas e proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	150
36	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	15
37	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	45
38	Espanja ou luva de microfibra para limpeza de veículos. Material em microfibra para limpeza de superfícies que não prejudique a pintura dos veículos.	20
39	Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover até as sujeiras mais difíceis, como graxa e gordura. Embalagem com 370gr.	50
40	Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.	5
41	Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.	20
42	Rodo duplaface com esponja microfibra para limpeza de vidros, com troca de refil da espuma. Cabo em alumínio com regulagem de altura para limpeza de para-brisas e janelas de ônibus e caminhões.	10
43	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	12
44	Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para lubrificação e restauração da aparência original de painéis, estofamentos, consoles e revestimentos. Proporciona alta proteção, evitando rachaduras nas guarnições de borracha e o surgimento de ferrugem.	100
45	Produto anti-embaçante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo uma visão nítida e aumentando a segurança em ambientes que estejam sujeitos à embaçamentos. Embalagem com 500ml	50



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

46	Luva química - creme protetor que forma uma película de proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pó, tintas, fuligens, adesivos industriais, argamassas (mistura de cimentos, cal, areia e água), solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, thinner, colas instantâneas e resinas de açúcar. Protege mantendo a sensibilidade ao tato e devolvendo a umidade natural da pele. Embalagem igual ou maior que 3.9Kg.	20
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.2. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.3. A contratada deverá seguir as condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução n° 307, de 05 de julho de 2002 e deverá ser estruturada em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes;

3.3.3. A Licitante Vencedora deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços e fornecimento de insumos, quando couber:

- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto n° 48.138 de 08 de outubro de 2003;
- Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n° 12.305 de 02 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

011
D

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos;

d) Observar o Decreto Federal nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, que cita o art. 18 onde diz que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor;

e) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.3.4. Todos os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP;

3.3.5. Deverá seguir as regras de sustentabilidade ambiental definidas pelos órgãos fiscalizadores como ANP, IBAMA, CONAMA;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de eventual fornecimento de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular para a frota municipal fornecido por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do quantitativo de insumos utilizou-se a estimativa de consumo de cada secretaria para o ano de 2021 e as oscilações no consumo de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular no ano, bem como a eventual expansão da frota, em que pese não comprometer a eficiência na execução dos trabalhos internos da administração.

4.2. Com base nos dados obtidos, foi possível realizar o levantamento do quantitativo de consumo de modo a possibilitar a análise e a comparação de dados.

4.3. O quantitativo de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular requisitado para o momento mostrou-se suficiente para suprir as necessidades da demanda por um período de 12 meses.

Página: 9/20



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

4.4. O fornecimento dos materiais também se justifica pelo não comprometimento da eficiência na execução dos trabalhos por insuficiência de recursos essenciais à execução comum de trabalhos administrativos.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão ficará a critério do Departamento de Compras, a fim de preservar a economicidade e a agilidade da contratação dentro dos limites permitidos por lei.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Ficará a critério do Departamento de Compras, que adotará a melhor metodologia e meios de previsão conforme legislação vigente.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto;

7.2. Quando houver baixa de valores conforme ANP.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I – Garantir a continuidade do fornecimento de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, de qualidade usados para o bom funcionamento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

II – Propiciar a execução apropriada dos trabalhos nas obras municipais bem como apoio na execução, transporte de alunos, traslado de munícipes da área rural, viagens de pacientes da rede de saúde para diversos municípios e demais necessidades da administração municipal.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento de Contratação			
() Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	DEP. LOGÍSTICA	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	DEP. LOGÍSTICA	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	DEP. LOGÍSTICA	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	DEP. LOGÍSTICA	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

014

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Cristiam Schimiguel	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Cristiam Schimiguel	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cristiam Schimiguel	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ⁰¹⁵

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular deve-se à necessidade de abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Jaguariaíva, visando manter a melhor prestação de serviços à municipalidade e dando suporte ao desenvolvimento das atividades diárias da administração e levando também em consideração a crescente demanda de suas atribuições.

3) DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado por média de preço.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.	100
2	Agente redutor liquido Arla 32 , composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	20
3	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300ml	200



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

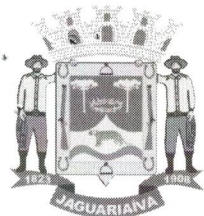
4	Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	10
5	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	100
6	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml	100
7	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10
8	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200Kg	2
9	Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota não inferior 180°C, resistente à água, aditivada com inibidor de corrosão e oxidação, usada para lubrificação de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automóveis, tratores, caminhões. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecido em baldes de 20 kg.	15
10	Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota não inferior a 90°C, usada para lubrificação de: pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis. Fornecido em baldes de 20 kg. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	10
11	Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto com qualidade identica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml	200
12	Oleo de Transmissão - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou	30

Página: 14/20



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

	superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Galão 20 L	
13	Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução na formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Específico e Recomendado para motores STHIL de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml.	300
14	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro.	50
15	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	100
16	ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	15
17	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	20
18	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	200
19	Oleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior	30





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

018
5

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

	às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) -Galão 20 L	
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	100
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	50
22	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	600
23	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECYCLADO). Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	150
24	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	40
25	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECYCLADO)	40





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

019
3

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	80
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	200
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	245
31	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10
32	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	10





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

020
J.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

33	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de fricção.	10
34	Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rótulo, com proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	30
35	Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rótulo, que contenha propriedades removedoras de manchas amareladas e proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	150
36	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	15
37	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	45
38	Espuma ou luva de microfibra para limpeza de veículos. Material em microfibra para limpeza de superfícies que não prejudique a pintura dos veículos.	20
39	Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover até as sujeiras mais difíceis, como graxa e gordura. Embalagem com 370gr.	50
40	Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.	5
41	Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.	20
42	Rodo duplaface com esponja microfibra para limpeza de vidros, com troca de refil da espuma. Cabo em alumínio com regulagem de altura para limpeza de para-brisas e janelas de ônibus e caminhões.	10
43	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	12





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

021
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

44	Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para lubrificação e restauração da aparência original de painéis, estofamentos, consoles e revestimentos. Proporciona alta proteção, evitando rachaduras nas guarnições de borracha e o surgimento de ferrugem.	100
45	Produto anti-embaçante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo uma visão nítida e aumentando a segurança em ambientes que estejam sujeitos à embaçamentos. Embalagem com 500ml	50
46	Luva química - creme protetor que forma uma película de proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pó, tintas, fuligens, adesivos industriais, argamassas (mistura de cimentos, cal, areia e água), solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, thinner, colas instantâneas e resinas de açúcar. Protege mantendo a sensibilidade ao tato e devolvendo a umidade natural da pele. Embalagem igual ou maior que 3.9Kg.	20

5) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- f) Fornecer o óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular em conformidade com o item 4 deste Termo de Referência;
- g) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- h) Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- i) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura de Jaguaraiava, através de setor competente que acompanhará o fornecimento do óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura de Jaguaraiava;
- k) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar recolhimento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- l) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- m) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Página: 19/20





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

022
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

6) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

7) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

8) DAS AMOSTRAS

Serão solicitados se necessário.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

- a) Vigência do contrato será de 12 (doze) meses;
- b) O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da Prefeitura de Jaguariaíva;
- c) A Contratada se obrigará a realizar a entrega óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular em quantidades solicitadas mediante Solicitação de Fornecimento. A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato;
- d) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;
- e) As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas ao Departamento de Logística, onde serão conferidas e encaminhadas para cada Secretaria responsável pelos veículos que remeterão as mesmas ao pagamento.

10) FISCAL DO CONTRATO

Cristiam Schimiguel – Diretor de Departamento de Logística – RG 6.156.575-2, CPF 900.300.289-49.

Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2022.

Cristiam Schimiguel
Diretor de Departamento de Logística



023
7

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-

CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36

tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
1	Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 20 litro.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	Agente redutor liquido Arla 32 , composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300ml	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
4	Fluído Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	10		
5	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
6	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml	100		
7	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
8	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200Kg	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00

024
3

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-

CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36

tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

9	Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota não inferior 180°C, resistente à água, aditivada com inibidor de corrosão e oxidação, usada para lubrificação de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automóveis, tratores, caminhões. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecido em baldes de 20 kg.	15	R\$ 695,00	R\$ 10.425,00
10	Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota não inferior a 90°C, usada para lubrificação de: pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis. Fornecido em baldes de 20 kg. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
11	Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto com qualidade idêntica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
12	Óleo de Transmissão - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Galão 20 L	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
13	Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução na formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Específico e Recomendado para motores STIL de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml.	300		
14	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro.	50	R\$ 428,00	R\$ 21.400,00
15	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-

CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36

tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

025
5.

16	ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	15	R\$ 528,00	R\$ 7.920,00
17	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	20	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
18	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
19	Oleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) -Galão 20 L	30	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
22	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
23	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECICLADO). Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	150	R\$ 435,00	R\$ 65.250,00
24	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	40	R\$ 648,00	R\$ 25.920,00
25	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00



LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-

CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36

tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

026
7.

26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	200		
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	245	R\$ 490,00	R\$ 120.050,00
31	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
32	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	10		
33	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de fricção.	10	R\$ 536,00	R\$ 5.360,00
34	Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rótulo, com proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	30		
35	Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rótulo, que contenha propriedades removedoras de manchas amareladas e proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	150		

027
7

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

Rua Professor José Nogueira dos Santos 2168 casa 4 – Boqueirão-
 CEP.: 81670-160 Curitiba/PR CNPJ: 30.253.831/0001-36
 tel.: (41) 3082 1140 / (41) 9 9683 7760 e-mail: lubtrio@gmail.com

36	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	15		
37	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	45		
38	Esponja ou luva de microfibra para limpeza de veículos. Material em microfibra para limpeza de superfícies que não prejudique a pintura dos veículos.	20		
39	Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover até as sujeiras mais difíceis, como graxa e gordura. Embalagem com 370gr.	50		
40	Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.	5		
41	Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.	20		
42	Rodo dupliface com esponja microfibra para limpeza de vidros, com troca de refil da espuma. Cabo em alumínio com regulagem de altura para limpeza de para-brisas e janelas de ônibus e caminhões.	10		
43	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	12		
44	Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para lubrificação e restauração da aparência original de painéis, estofamentos, consoles e revestimentos. Proporciona alta proteção, evitando rachaduras nas guarnições de borracha e o surgimento de ferrugem.	100		
45	Produto anti-embaçante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo uma visão nítida e aumentando a segurança em ambientes que estejam sujeitos à embaçamentos. Embalagem com 500ml	50		
46	Luva química - creme protetor que forma uma película de proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pó, tintas, fuligens, adesivos industriais, argamassas (mistura de cimentos, cal, areia e água), solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, thinner, colas instantâneas e resinas de açúcar. Protege mantendo a sensibilidade ao tato e devolvendo a umidade natural da pele. Embalagem igual ou maior que 3.9Kg.	20		

VALIDADE 30 DIAS

Curitiba, dia 10 de janeiro 2022.

MARCEL EDUARDO NASCIMENTO
 DIAS:03595942981

Assinado de forma digital por MARCEL
 EDUARDO NASCIMENTO DIAS:03595942981
 Dados: 2022.01.10 11:23:54 -03'00'

Marcel Eduardo Nascimento Dias
 RG: 7.820.257-2 / CPF: 035.959.429-81
 Sócio Administrador

A empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli,

inscrita no CNPJ 30.572.270/0001-38, sediada na BR 467 KM 78 Toledo – PR, telefone:
 (45)3125-2550, e-mail: licitacao@petroeste.com.br,

ORÇAMENTO

Departamento de Logística
 Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
 43 3535 7616

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TT
1	Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.	100	29,00	2.900,00
2	Agente redutor liquido Arla 32 , composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	20	89,00	1.780,00
3	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300ml	200	15,00	3.000,00
4	Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL	10	690,00	6.900,00
5	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	100	24,00	2.400,00
6	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml	100	48,00	4.800,00
7	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10	629,00	6.290,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

8	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200Kg	2	3.790,00	7.580,00
9	Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota não inferior 180°C, resistente à água, aditivada com inibidor de corrosão e oxidação, usada para lubrificação de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automóveis, tratores, caminhões. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecido em baldes de 20 kg.	15	519,00	7.785,00
10	Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota não inferior a 90°C, usada para lubrificação de: pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis. Fornecido em baldes de 20 kg. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.	10	410,00	4.100,00
11	Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto com qualidade idêntica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml	200	39,00	7.800,00
12	Óleo de Transmissão - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Galão 20 L	30	549,00	16.4700,00
13	Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução na formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Específico e Recomendado para motores STHIL de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml.	300	37,50	11.250,00

14	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro.	50	610,00	30.500,00
15	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	100	33,00	3.300,00
16	ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	15	589,00	8.835,00
17	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	20	119,00	2.380,00
18	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	200	27,00	5.400,00
19	Oleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) -Galão 20 L	30	530,00	15.900,00
20	ÓLEO LUBRFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	100	44,00	4.400,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	50	49,00	2.450,00
22	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	600	53,00	31.800,00
23	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECICLADO). Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX,	150	389,00	58.350,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

	SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .			
24	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	40	590,00	23.600,00
25	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	40	539,00	21.560,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	80	33,00	2.640,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	200	30,00	6.000,00
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500	30,00	15.000,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500	30,00	15.000,00
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	245	419,00	102.655,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

032
5,

31	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10	610,00	6.100,00
32	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	10	530,00	5.300,00
33	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de fricção.	10	590,00	5.900,00
34	Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rótulo, com proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	30	N/C	
35	Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rótulo, que contenha propriedades removedoras de manchas amareladas e proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	150	N/C	
36	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	15	250,00	3.750,00
37	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	45	300,00	13.500,00
38	Esponja ou luva de microfibra para limpeza de veículos. Material em microfibra para limpeza de superfícies que não prejudique a pintura dos veículos.	20	N/C	
39	Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover até as sujeiras mais difíceis, como graxa e gordura. Embalagem com 370gr.	50	N/C	
40	Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.	5	150,00	750,00
41	Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.	20	260,0	5.200,00
42	Rodo duplaface com esponja microfibra para limpeza de vidros, com troca de refil da espuma. Cabo em alumínio com regulagem de altura para limpeza de para-brisas e janelas de ônibus e caminhões.	10	N/C	
43	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem	12	250,00	3.000,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

033
7.

	agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.			
44	Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para lubrificação e restauração da aparência original de painéis, estofamentos, consoles e revestimentos. Proporciona alta proteção, evitando rachaduras nas guarnições de borracha e o surgimento de ferrugem.	100	N/C	
45	Produto anti-embaçante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo uma visão nítida e aumentando a segurança em ambientes que estejam sujeitos à embaçamentos. Embalagem com 500ml	50	N/C	
46	Luva química - creme protetor que forma uma película de proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pó, tintas, fuligens, adesivos industriais, argamassas (mistura de cimentos, cal, areia e água), solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, thinner, colas instantâneas e resinas de açúcar. Protege mantendo a sensibilidade ao tato e devolvendo a umidade natural da pele. Embalagem igual ou maior que 3.9Kg.	20	N/C	
VALOR TOTAL COTAÇÃO				557.300,00

Validade da proposta 30 dias

Prazo de entrega 5 dias

Toledo, 10 de dezembro de 2021.

**FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994**

 Assinado de forma digital por FERNANDO
 FABIANO FAVERO:00817231994
 Dados: 2021.12.10 09:38:22 -03'00'

Fernando Fabiano Fávero

PROPRIETÁRIO RG. nº 8.824.005-7 SSP/P

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

560 (D)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta
CEP: 84200-000

CNPJ: 76.910.900/0001-38
3535-9400

COLETA Nº /2021

DATA: 24/01/2022

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): F. DELGADO E CIA

CNPJ: 75.659.839/0001-35

TELEFONE: (43) 3535-2211

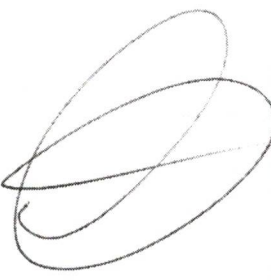
ENDEREÇO: Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1239 - Vila Pinheiro - Jaguariáiva /PR

PREÇOS VALIDOS EM 10 DIAS CORRIDOS

E-MAIL: vitor@florencioautopecas.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TT
1	Aditivo para radiador a base de monoetilenglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro. PARAFU	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	Agente redutor líquido Arla 32, composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
3	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300ml WD40	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
4	Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. PARAFU	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
5	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml. VARGA	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00

6	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml BOSCH	100	R\$	38,00	R\$	3.800,00
7	Fluido universal, 10W30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	10	R\$	442,50	R\$	4.425,00
8	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizeamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200Kg	2	R\$	2.835,00	R\$	5.670,00
9	Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota não inferior 180°C, resistente à água, aditivada com inibidor de corrosão e oxidação, usada para lubrificação de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automóveis, tratores, caminhões. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecido em baldes de 20 kg. EVORA MP 20KG	15	R\$	732,00	R\$	10.980,00
10	Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo mineral nitrênico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota não inferior a 90°C, usada para lubrificação de: pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis. Fornecido em baldes de 20 kg. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. INCOL LUB 18KG	10	R\$	361,50	R\$	3.615,00
11	Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto com qualidade idêntica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml	200	R\$	36,00	R\$	7.200,00
12	Oleo de Transmissão - SAE 10W API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Galão 20 l	30	R\$	480,26	R\$	14.407,65



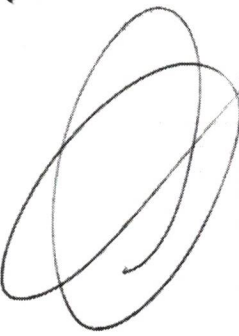
13	Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução na formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Específico e Recomendado para motores STHIL de alto desempenho, tais como: motoserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml. LUBRAX 2T	300	R\$	16,64	R\$	4.990,50
14	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro. LUBRIOL ATF 20 LITROS	50	R\$	477,00	R\$	23.850,00
15	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro. FALUB ATF	100	R\$	23,63	R\$	2.362,50
16	ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros. LUBRAX	15	R\$	594,83	R\$	8.922,38
17	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	20	R\$	49,88	R\$	997,50
18	Óleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta PDV	200	R\$	23,37	R\$	4.674,00
19	Óleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - Galão 20 L EXTRON	30	R\$	568,50	R\$	17.055,00

20	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro. PDV	100	R\$	36,00	R\$	3.600,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro. PDV	50	R\$	36,12	R\$	1.806,00
22	ÓLEO Lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTULO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro. PDV	600	R\$	43,37	R\$	26.019,00
23	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECICLADO). Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. LUBRIL	150	R\$	387,00	R\$	58.050,00
24	ÓLEO Lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	40	R\$	628,35	R\$	25.134,00
25	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO) LUBRAX	40	R\$	583,35	R\$	23.334,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro. PDV	80	R\$	30,50	R\$	2.439,60
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro. 15W40 EXITE SÓ SEMISSINTETICO MOBIL	200	R\$	33,00	R\$	6.600,00

28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax . Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	500	R\$	27,75	R\$	13.875,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro. PDV	500	R\$	25,88	R\$	12.937,50
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros. PDV	245	R\$	457,50	R\$	112.087,50
31	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros. LUBRAX	10	R\$	621,05	R\$	6.210,45
32	ÓLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax . Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	10	R\$	552,38	R\$	5.523,75
33	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antespumante e modificador de fricção. PDV	10	R\$	517,50	R\$	5.175,00
34	Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rólulo, com proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr. SOFT 99	30	R\$	59,00	R\$	1.770,00
35	Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rólulo, que contenha propriedades removedoras de manchas amareladas e proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr. SOFT 99	150	R\$	136,00	R\$	20.400,00
36	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	15	R\$	330,00	R\$	4.950,00

630

37	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	45	R\$	360,00	R\$	16.200,00
38	Espanja ou luva de microfibrã para limpeza de veículos. Material em microfibrã para limpeza de superfícies que não prejudique a pintura dos veículos.	20	R\$	8,00	R\$	160,00
39	Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover até as sujeiras mais difíceis, como graxa e gordura. Embalagem com 370gr.	50	R\$	6,00	R\$	300,00
40	Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.	5	R\$	120,00	R\$	600,00
41	Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.	20	R\$	150,00	R\$	3.000,00
42	Rodo duplafaça com esponja microfibrã para limpeza de vidros, com troca de refil da espuma. Cabo em alumínio com regulagem de altura para limpeza de para-brisas e janelas de ônibus e caminhões.	10	R\$	-	R\$	-
43	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	12	R\$	325,00	R\$	3.900,00
44	Revatizador Silicone Aerosol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para lubrificação e restauração da aparência original de painéis, estofamentos, consolos e revestimentos. Proporciona alta proteção, evitando rachaduras nas garnições de borracha e o surgimento de ferrugem. CENTRAL SUI	100	R\$	25,00	R\$	2.500,00
45	Produto anti-embacante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo uma visão nítida e aumentando a segurança em ambientes que estejam sujeitos à embaçamentos. Embalagem com 500ml	50	R\$	20,00	R\$	1.000,00
46	Luva química - creme protetor que forma uma película de proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pó, tintas, fulgens, adesivos industriais, argamassas (mistura de cimentos, cal, areia e água), solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, thinner, colas instantâneas e resinas de açúcar. Protege mantendo a sensibilidade ao tato e devolvendo a umidade natural da pele. Embalagem igual ou maior que 3.9Kg.	20	R\$	-	R\$	-
VALOR TOTAL COTAÇÃO						R\$ 486.211,33



CNPJ 75.659.839/0001-35

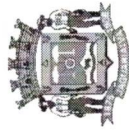
F. DELGADO & CIA

Av. Gov Paulo Cruz Pimente. 1239

Vila Pinheiro - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 08/02/2022 até 08/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2726964 - Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	1	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	100,000	20,0000	2000,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	1	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	100,000	29,0000	2900,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	1	F. DELGADO & CIA	-	100,000	22,0000	2200,0000	Não
						Preço Médio -->	23,6700	2367,0000	
<u>Material:</u> 2726965 - Agente redutor líquido Arla 32 , composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	20,000	89,0000	1780,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	2	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	20,000	140,0000	2800,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	2	F. DELGADO & CIA	-	20,000	160,0000	3200,0000	Não
						Preço Médio -->	129,6700	2593,4000	
<u>Material:</u> 2726966 - Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	3	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	200,000	15,0000	3000,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	3	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	200,000	15,0000	3000,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	3	F. DELGADO & CIA	-	200,000	36,0000	7200,0000	Não
						Preço Médio -->	22,0000	4400,0000	
<u>Material:</u> 2726967 - Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	4	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	10,000	690,0000	6900,0000	Não
						Preço Médio -->	690,0000	6900,0000	

021
S.

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2726968 - Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	5	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	100,000	22,0000	2200,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	5	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	100,000	24,0000	2400,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	5	F. DELGADO & CIA	-	100,000	28,0000	2800,0000	Não
						Preço Médio -->	24,6700	2467,0000	
<u>Material:</u> 2726969 - Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento.									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	6	F. DELGADO & CIA	-	100,000	38,0000	3800,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	6	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	100,000	48,0000	4800,0000	Não
						Preço Médio -->	43,0000	4300,0000	
<u>Material:</u> 2726970 - Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio.									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	7	F. DELGADO & CIA	-	10,000	442,5000	4425,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	7	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	10,000	518,0000	5180,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	7	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	10,000	629,0000	6290,0000	Não
						Preço Médio -->	529,8300	5298,3000	
<u>Material:</u> 2726971 - Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidropelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	8	F. DELGADO & CIA	-	2,000	2835,0000	5670,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	8	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	2,000	3200,0000	6400,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	8	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	2,000	3790,0000	7580,0000	Não
						Preço Médio -->	3275,0000	6550,0000	
<u>Material:</u> 2726972 - Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	9	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	15,000	519,0000	7785,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	9	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	15,000	695,0000	10425,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	9	F. DELGADO & CIA	-	15,000	732,0000	10980,0000	Não

042
J

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	648,6700	9730,0500	

Material: 2726973 - Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	10	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	10,000	340,0000	3400,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	10	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	10,000	410,0000	4100,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	10	F. DELGADO & CIA	-	10,000	361,5000	3615,0000	Não
						Preço Médio -->	370,5000	3705,0000	

Material: 2726974 - Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos.

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	11	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	200,000	15,0000	3000,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	11	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	200,000	39,0000	7800,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	11	F. DELGADO & CIA	-	200,000	36,0000	7200,0000	Não
						Preço Médio -->	30,0000	6000,0000	

Material: 2726975 - Óleo de Transmissão - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell.

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	12	F. DELGADO & CIA	-	30,000	480,2600	14407,8000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	12	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	30,000	590,0000	17700,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	12	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	30,000	549,0000	16470,0000	Não
						Preço Médio -->	539,7500	16192,5000	

Material: 2726976 - Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivação

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	13	F. DELGADO & CIA	-	300,000	16,6400	4992,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	13	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	300,000	37,5000	11250,0000	Não
						Preço Médio -->	27,0700	8121,0000	

Material: 2726977 - Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática.

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	14	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	50,000	428,0000	21400,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	14	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	50,000	610,0000	30500,0000	Não

043

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	14	F. DELGADO & CIA	-	50,000	477,0000	23850,0000	Não
						Preço Médio -->	505,0000	25250,0000	

Material: **2726978 - Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. 1**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	15	F. DELGADO & CIA	-	100,000	23,6300	2363,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	15	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	100,000	25,0000	2500,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	15	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	100,000	33,0000	3300,0000	Não
						Preço Médio -->	27,2100	2721,0000	

Material: **2726979 - ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	16	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	15,000	528,0000	7920,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	16	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	15,000	589,0000	8835,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	16	F. DELGADO & CIA	-	15,000	594,8300	8922,4500	Não
						Preço Médio -->	570,6100	8559,1500	

Material: **2726980 - Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	17	F. DELGADO & CIA	-	20,000	49,8800	997,6000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	17	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	20,000	65,0000	1300,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	17	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	20,000	119,0000	2380,0000	Não
						Preço Médio -->	77,9600	1559,2000	

Material: **2726981 - Óleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	18	F. DELGADO & CIA	-	200,000	23,3700	4674,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	18	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	200,000	25,0000	5000,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	18	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	200,000	27,0000	5400,0000	Não
						Preço Médio -->	25,1200	5024,0000	

Material: **2726982 - Óleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell.**

044
29

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	19	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	30,000	435,0000	13050,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	19	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	30,000	530,0000	15900,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	19	F. DELGADO & CIA	-	30,000	568,5000	17055,0000	Não
							Preço Médio -->	511,1700	15335,1000

Material: **2726983 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	20	F. DELGADO & CIA	-	100,000	36,0000	3600,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	20	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	100,000	38,0000	3800,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	20	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	100,000	44,0000	4400,0000	Não
							Preço Médio -->	39,3300	3933,0000

Material: **2726984 - ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	21	F. DELGADO & CIA	-	50,000	36,1200	1806,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	21	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	50,000	40,0000	2000,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	21	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	50,000	49,0000	2450,0000	Não
							Preço Médio -->	41,7100	2085,5000

Material: **2726985 - ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	22	F. DELGADO & CIA	-	600,000	43,3700	26022,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	22	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	600,000	45,0000	27000,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	22	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	600,000	53,0000	31800,0000	Não
							Preço Médio -->	47,1200	28272,0000

Material: **2726986 - Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos.**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	23	F. DELGADO & CIA	-	150,000	387,0000	58050,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	23	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	150,000	435,0000	65250,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	23	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	150,000	389,0000	58350,0000	Não
							Preço Médio -->	403,6700	60550,5000

045
S

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2726987 - ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	24	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	40,000	590,0000	23600,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	24	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	40,000	648,0000	25920,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	24	F. DELGADO & CIA	-	40,000	628,3500	25134,0000	Não
						Preço Médio -->	622,1200	24884,8000	
<u>Material:</u> 2726988 - Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	25	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	40,000	500,0000	20000,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	25	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	40,000	539,0000	21560,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	25	F. DELGADO & CIA	-	40,000	583,3500	23334,0000	Não
						Preço Médio -->	540,7800	21631,2000	
<u>Material:</u> 2726989 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	26	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	80,000	30,0000	2400,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	26	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	80,000	33,0000	2640,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	26	F. DELGADO & CIA	-	80,000	30,5000	2440,0000	Não
						Preço Médio -->	31,1700	2493,6000	
<u>Material:</u> 2726990 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	27	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	200,000	30,0000	6000,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	27	F. DELGADO & CIA	-	200,000	33,0000	6600,0000	Não
						Preço Médio -->	31,5000	6300,0000	
<u>Material:</u> 2726991 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina,									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	28	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	500,000	25,0000	12500,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	28	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	500,000	30,0000	15000,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	28	F. DELGADO & CIA	-	500,000	27,7500	13875,0000	Não

046
D

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	27,5800	13790,0000	

Material: 2726992 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	29	F. DELGADO & CIA	-	500,000	25,8800	12940,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	29	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	500,000	33,0000	16500,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	29	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	500,000	30,0000	15000,0000	Não
						Preço Médio -->	29,6300	14815,0000	

Material: 2726993 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	30	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	175 ME	245,000	419,0000	102655,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	30	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	70 AMPLA	245,000	490,0000	120050,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	30	F. DELGADO & CIA		245,000	457,5000	112087,5000	Não
						Preço Médio -->	455,5000	111597,5000	

Material: 2726994 - Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio.

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	31	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	10,000	520,0000	5200,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	31	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	10,000	610,0000	6100,0000	Não
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	31	F. DELGADO & CIA	-	10,000	621,0500	6210,5000	Não
						Preço Médio -->	583,6800	5836,8000	

Material: 2726995 - OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax.

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	32	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	10,000	530,0000	5300,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	32	F. DELGADO & CIA	-	10,000	552,3800	5523,8000	Não
						Preço Médio -->	541,1900	5411,9000	

Material: 2726996 - Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	33	F. DELGADO & CIA	-	10,000	517,5000	5175,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	33	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	-	10,000	536,0000	5360,0000	Não

50
57
Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	33	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	10,000	590,0000	5900,0000	Não
						Preço Médio -->	547,8300	5478,3000	

Material: **2726997 - Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rótulo, com proteção da**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	34	F. DELGADO & CIA	-	30,000	59,0000	1770,0000	Sim ***
						Preço Médio -->	59,0000	1770,0000	

Material: **2726998 - Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rótulo, que**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	35	F. DELGADO & CIA	-	150,000	136,0000	20400,0000	Sim ***
						Preço Médio -->	136,0000	20400,0000	

Material: **2726999 - Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	36	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	15,000	250,0000	3750,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	36	F. DELGADO & CIA	-	15,000	330,0000	4950,0000	Não
						Preço Médio -->	290,0000	4350,0000	

Material: **2727000 - Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	37	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	45,000	300,0000	13500,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	37	F. DELGADO & CIA	-	45,000	360,0000	16200,0000	Não
						Preço Médio -->	330,0000	14850,0000	

Material: **2727001 - Esponja ou luva de microfibras para limpeza de veículos. Material em microfibras para limpeza de superfícies**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	38	F. DELGADO & CIA	-	20,000	8,0000	160,0000	Sim ***
						Preço Médio -->	8,0000	160,0000	

Material: **2727002 - Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do**

40/2022	08/02/2022	08/04/2022	39	F. DELGADO & CIA	-	50,000	6,0000	300,0000	Sim ***
---------	------------	------------	----	------------------	---	--------	--------	----------	---------

048
5

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2727003 - Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	40	F. DELGADO & CIA	-	5,000	120,0000	600,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	40	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	5,000	150,0000	750,0000	Não
						Preço Médio -->	135,0000	675,0000	
<u>Material:</u> 2727004 - Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	41	F. DELGADO & CIA	-	20,000	150,0000	3000,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	41	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	20,000	260,0000	5200,0000	Não
						Preço Médio -->	205,0000	4100,0000	
<u>Material:</u> 2727006 - Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	42	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	-	12,000	250,0000	3000,0000	Sim ***
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	42	F. DELGADO & CIA	-	12,000	325,0000	3900,0000	Não
						Preço Médio -->	287,5000	3450,0000	
<u>Material:</u> 2727007 - Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	43	F. DELGADO & CIA	-	100,000	25,0000	2500,0000	Sim ***
						Preço Médio -->	25,0000	2500,0000	
<u>Material:</u> 2727008 - Produto anti-embacante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo									
40/2022	08/02/2022	08/04/2022	44	F. DELGADO & CIA	-	50,000	20,0000	1000,0000	Sim ***
						Preço Médio -->	20,0000	1000,0000	
						Preço Médio Total -->	13515,2100	497707,8000	

049
D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

050
5.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Planejamento

Solicito a Indicação de Conta, visando a fornecimento, eventual e parcelado, de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular a serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Jaguariaíva, conforme solicitado através do Protocolo nº 854/2022.

Valor: R\$ 497.707,80

08/02/2022


Deneval Bueno Neto

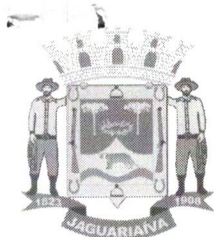
Depto de Compras e Licitações

PE 70/20 - 23/09/21 (vigência)

R\$ 320.275,20 - Estimado

R\$ 191.607,80 - Homologado





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

051
3

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 24/2022

PROTOCOLO Nº. 854/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de Óleos Lubrificantes, Arla, Graxas, Aditivos e Produtos para Limpeza Veicular, em atendimento as Secretarias abaixo.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 497.707,80 (quatrocentos noventa e sete mil setecentos e sete reais e oitenta centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL

Und: 07.005 Departamento de Logística

Projeto/Atividade: 2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal

Elemento de Despesa: (141) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (229) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.049 Manutenção da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (241) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00107 – Salário Educação

Projeto/Atividade: 2.049 Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: (241) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00127 – Transporte Escolar Estadual

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SMDEA

Und: 08.001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (155) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres

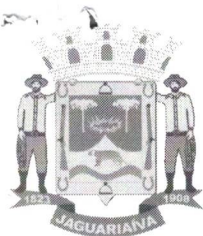
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Und: 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

052
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa: (311) 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.494 – Bloco de Custeio Fundo a Fundo SUS

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (336) 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SMHDES

Und: 12.001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (371) 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.000 – Recurso Livre

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SMTMA

Und: 09.001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (176) 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.000 – Recurso Livre

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 17 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

053
7

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 4.000,00
10.001	Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0004.2049.3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
10.001	Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0004.2049.3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00
08.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	08.001.23.122.0003.2030.3.3.90.30.00	R\$ 80.000,00
11.001	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
12.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
09.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	09.001.04.122.0003.2034.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
07.005	Conservação e Manutenção da Frota Municipal	07.005.26.782.0012.2026.3.3.90.30.00	R\$ 153.707,80
Total Entidade:			R\$ 497.707,80
Total Entidade:			R\$ 497.707,80

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.	UNI	100	2.367,00
2 Agente redutor líquido Arla 32 , composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO.	UNI	20	2.593,40
3 Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas.	UNI	200	4.400,00
4 Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros.	GLAO	10	6.900,00
5 Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com	UNI	100	2.467,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

054
3.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
	qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.			
6	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml	UNI	100	4.300,00
7	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GLAO	10	5.298,30
8	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade.	TB	2	6.550,00
9	Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota não inferior 180°C, resistente à água, aditivada com inibidor de corrosão e oxidação, usada para lubrificação	BD	15	9.730,05
10	Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota não inferior a 90°C, usada para lubrificação de: pinos, buchas	BD	10	3.705,00
11	Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto com qualidade idêntica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml	UNI	200	6.000,00
12	Oleo de Transmissão - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo)	GLAO	30	16.192,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

055
J.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
Galão 20 L			
13 Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução na formação de cinzas.	UNI	300	8.121,00
14 Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. 20 de litros	GLAO	50	25.250,00
15 Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. 1 litro	UNI	100	2.721,00
16 ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	UNI	15	8.559,15
17 Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.	UNI	20	1.559,20
18 Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	UNI	200	5.024,00
19 Oleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) -Galão 20 L	GLAO	30	15.335,10
20 ÓLEO LUBRFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela	UNI	100	3.933,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

056
3.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
	montadora. Embalagem de 01 litro.			
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	UNI	50	2.085,50
22	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO.	UNI	600	28.272,00
23	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade.	GLAO	150	60.550,50
24	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão.	GLAO	40	24.884,80
25	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas.	GLAO	40	21.631,20
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade	UNI	80	2.493,60
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade	UNI	200	6.300,00
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga,	UNI	500	13.790,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 5 de 7

057
3.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga,	UNI	500	14.815,00
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P	GLAO	184	83.812,00
31	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GLAO	10	5.836,80
32	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	GLAO	10	5.411,90
33	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido.	GLAO	10	5.478,30
34	Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rótulo, com proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	UNI	30	1.770,00
35	Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rótulo, que contenha propriedades removedoras de manchas amareladas e proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	UNI	150	20.400,00
36	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de	GLAO	15	4.350,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

058
J.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
37 Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	GLAO	45	14.850,00
38 Esponja ou luva de microfibra para limpeza de veículos. Material em microfibra para limpeza de superfícies que não prejudique a pintura dos veículos.	UNI	20	160,00
39 Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos.	UNI	50	300,00
40 Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.	FARD	5	675,00
41 Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.	FARD	20	4.100,00
42 Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	GLAO	12	3.450,00
43 Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para lubrificação e restauração da aparência original de painéis, estofamentos, consoles e revestimentos.	UNI	100	2.500,00
44 Produto anti-embaçante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo uma visão nítida e aumentando a segurança em ambientes que estejam sujeitos à embaçamentos. Embalagem com 500ml	UNI	50	1.000,00
45 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P	GLAO	61	27.785,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 7 de 7

059
D.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.
Observações:

Total Previsto: 497.707,80

Jaguariaíva, 18 de Fevereiro de 2022


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

060
3.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 005/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

REPUBLICADO

D. ÁR. Q. OF. C. ALDO MUN. C. P. O.

EM 14/01/2022

Publicado em 11/01/2022

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

061
D

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

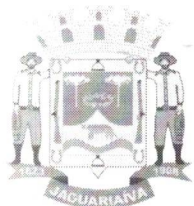

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 062
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo Administrativo Nº 41/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguaraiáva, o Pregão na forma Eletrônica aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 12h00min do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h59min do dia 10 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 10 de março de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

OBS: “COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

1.1. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** seja de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

063

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme descrito abaixo.

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL

Und: 07.005 Departamento de Logística

Projeto/Atividade: 2.026 – Conservação e Manutenção da Frota Municipal

Elemento de Despesa: (141) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres

Órgão: 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (229) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: (241) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00107 – Salário Educação

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: (241) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00127 – Transporte Escolar Estadual

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SMDEA

Und: 08.001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (155) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Und: 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: (311) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.494 – Bloco de Custeio Fundo a Fundo SUS

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (336) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Órgão: 12 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SMHDES

Und: 12.001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (371) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

064

J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: 09 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SMTMA

Und: 09.001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: (176) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

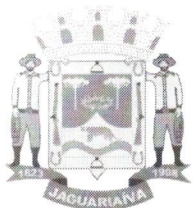
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

065

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

066
D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam enquadrada nos seguintes termos:

4.11.1. Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.11.2. Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.11.3. Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

4.12 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.13 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.14 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.15 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

067
5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.15.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

068
5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

069

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

071
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

072
7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (DIAS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

073

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

074
→

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

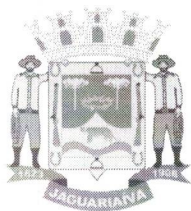
075
3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

076
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista,



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

077

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

078

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

079

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

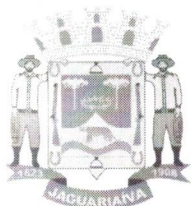
080

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

081
h.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

082

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro;**

Jaguariáiva , 18 de fevereiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

083

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

TERMO DE REFERENCIA

1) OBJETO

Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular deve-se à necessidade de abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Jaguariaíva, visando manter a melhor prestação de serviços à municipalidade e dando suporte ao desenvolvimento das atividades diárias da administração e levando também em consideração a crescente demanda de suas atribuições.

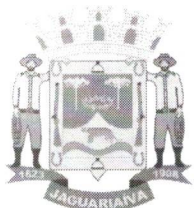
3) DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado por média de preço. R\$ 497.707,80 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos).

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)					
item	qtde	und	Descrição	Vlr unit	Vlr Total
01	100	Und	Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.	23,67	2.367,00
02	20	Und	Agente redutor liquido Arla 32 , composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo	129,67	2.593,40



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

084

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.		
03	200	Und	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300ml	22,00	4.400,00
04	10	galão	Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.	690,00	6.900,00
05	100	Und	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	24,67	2.467,00
06	100	Und	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml	43,00	4.300,00
07	10	Galão	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema	529,83	5.298,30



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

085
7.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.		
08	2	TB	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200Kg	3.275,00	6.550,00
09	15	BD	Graxa lubrificante para rolamentos e múltiplas aplicações automotivas à base de sabão de lítio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota não inferior 180°C, resistente à água, aditivada com inibidor de corrosão e oxidação, usada para lubrificação de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automóveis, tratores, caminhões. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecido em baldes de 20 kg.	648,67	9.730,05
10	10	BD	Graxa lubrificante para pinos e articulações de chassis automotivos à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota não inferior a 90°C, usada para lubrificação de: pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis. Fornecido em baldes de 20 kg. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.	370,50	3.705,00
11	200	Und	Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Óleos minerais, solventes alifáticos, anticorrosivos, essência e propelente. Produto	30,00	6.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

086
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			com qualidade idêntica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml		
12	30	Galão	Oleo de Transmissão - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Galão 20 L	539,75	16.192,50
13	300	Und	Óleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereça limpeza efetiva do motor, aditivção anticorrosiva, ação antidesgaste e redução na formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Específico e Recomendado para motores STIL de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml.	27,07	8.121,00
14	50	Galão	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro.	505,00	25.250,00
15	100	Und	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e	27,21	2.721,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.		
16	15	Und	ÓLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	570,61	8.559,15
17	20	Und	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	77,96	1.559,20
18	200	Und	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	25,12	5.024,00
19	30	Galão	Oleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) -Galão 20 L	511,17	15.335,10
20	100	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	39,33	3.933,00
21	50	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	41,71	2.085,50



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

088

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22	600	Und	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	47,12	28.272,00
23	150	Galão	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECICLADO). Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	403,67	60.550,50
24	40	Galão	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	622,12	24.884,80
25	40	Galão	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte	540,78	21.631,20



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

089

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)		
26	80	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	31,17	2.493,60
27	200	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	31,50	6.300,00
28	500	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	27,58	13.790,00
29	500	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	29,63	14.815,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

090

7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

31	10	Galão	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	583,68	5.836,80
32	10	Galão	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	541,19	5.411,90
33	10	Galão	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de fricção.20 litros	547,83	5.478,30
34	30	Und	Cera automotiva a base de Carnaúba com indicação para veículos escuros no rótulo, com proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	59,00	1.770,00
35	150	Und	Cera automotiva limpadora a base de Carnaúba com indicação para veículos brancos no rótulo, que contenha propriedades removedoras de manchas amareladas e proteção da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .	136,00	20.400,00
36	15	Galão	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	290,00	4.350,00
37	45	Galão	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP)	330,00	14.850,00



Prefeitura Municipal de Jaguariana

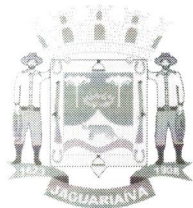
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

091
5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.		
38	20	Und	Esponja ou luva de microfibra para limpeza de veículos. Material em microfibra para limpeza de superfícies que não prejudique a pintura dos veículos.	8,00	160,00
39	50	Und	Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superfícies do veículo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover até as sujeiras mais difíceis, como graxa e gordura. Embalagem com 370gr.	6,00	300,00
40	05	Fardo	Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.	135,00	675,00
41	20	Fardo	Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.	205,00	4.100,00
42	12	Galão	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	287,50	3.450,00
43	100	Und	Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo à base de silicone transparente ideal para lubrificação e restauração da aparência original de painéis, estofamentos, consoles e revestimentos. Proporciona alta proteção, evitando rachaduras nas guarnições de borracha e o surgimento de ferrugem.	25,00	2.500,00
44	50	Und	Produto anti-embaçante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veículos, permitindo uma visão nítida e aumentando a segurança em ambientes que estejam sujeitos à embaçamentos. Embalagem com 500ml	20,00	1.000,00
VALOR TOTAL R\$ 386.110,30 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais e trinta centavos)					



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

092
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA					
item	qtde	und	Descrição	Vlr unit	Vlr Total
30	184	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	455,50	83.812,00
VALOR TOTAL R\$ 83.812,00 (oitenta e três mil, oitocentos e doze reais)					

COTA RESERVADA (25%)					
item	qtde	und	Descrição	Vlr unit	Vlr Total
45	61	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	455,50	27.785,50
VALOR TOTAL R\$ 27.785,50 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)					

OBSERVAÇÕES:

- 1) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- 2) Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade [Modelo ANEXO X].
- 3) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- 4) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

093
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular em conformidade com o item 4 deste Termo de Referência;
- b) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- d) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura de Jaguariaíva, através de setor competente que acompanhará o fornecimento do óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura de Jaguariaíva;
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar recolhimento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

7) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

8) DAS AMOSTRAS

Serão solicitados se necessário.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

- a) Vigência do contrato será de 12 (doze) meses;
- b) O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da Prefeitura de Jaguariaíva;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

094
g

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) A Contratada se obrigará a realizar a entrega óleos lubrificantes, Arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular em quantidades solicitadas mediante Solicitação de Fornecimento. A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato;
- d) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;
- e) As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas ao Departamento de Logística, onde serão conferidas e encaminhadas para cada Secretaria responsável pelos veículos que remeterão as mesmas ao pagamento.

10) FISCAL DO CONTRATO

Cristiam Schimiguel – Diretor de Departamento de Logística – RG 6.XXX.XXX-2,
CPF 9XX.3XX.XXX9-XX.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

095
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 16/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

096

J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

098
g

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 16/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 16/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

099
M

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0100
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0101

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

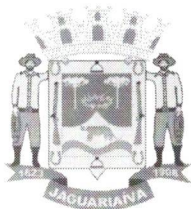
- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

Pregão Eletrônico Nº 16/2022 – Pag. 40 de 52





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0102
h.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

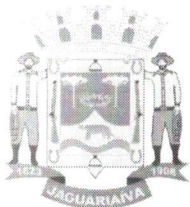
Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.
Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 16/2022 – Pag. 41 de 52





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0103
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0104
g

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0105
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail:

Telefone: ()

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0106
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº., e CPF nº., residente e domiciliado na, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRC nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. **XXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. **XXXX**, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

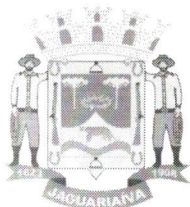
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0107
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
 - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
 - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

CLÁUSULA SEXTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0108
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0109
7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

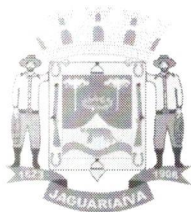
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0110
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

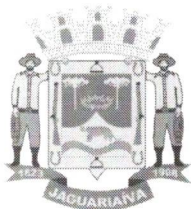
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0111
g

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 16/2022

Processo Licitatório Nº 41/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pela, Sra. _____, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNT D	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0113
2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0114

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 18 de fevereiro de 2022.

À

Procuradora do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando o **Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 16/2022

Processo Administrativo Nº 41/2022

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0115
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022 – P.E. Nº 16/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

ASSUNTO: Registro De Preços objetivando a eventual aquisição de óleo lubrificante, arla, graxas, aditivos e produtos para limpeza veicular

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formalizada conforme informações preambulares e detalhadas na justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0116
5.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0117
G.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0118
5.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0119
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0120
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 21 de fevereiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

0121
5.

0122
7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Processo 22/2022. (Licitação Exclusiva Local para Mei/Me E Epp conforme Decretos Municipais nº 1.686/2018 e nº 2.290/2021, Prejudicado nº 27 TCE/PR, Acórdão nº 2.122/2019 TCE/PR e LC nº 147/2014) Tipo: Menor Preço - Compras.

Torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de Empresa Especializada No Fornecimento E Montagem de Móveis Planejados, Conforme Projeto Básico, Para Equipar A Sala de Informática Visando Atender As Necessidades do Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vínculos do Município de Guapirama no valor máximo de R\$ 9.641,66 de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 015/2022 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 07/03/2022 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal sita à Rua Dois de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone: (43) 3573-1122.

JOSIANE HELENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DA AGRICULTURA.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Termo do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 15 de março de 2022 às 15:00 horas. Data da sessão: 15 de março de 2022 às 15:00 horas. O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba - PR, 21 de fevereiro de 2022.
PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para manutenção do Programa Municipal de Saúde Bucal, financiada com recursos provenientes do Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente e Portaria nº 2.759 de 12/12/14.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Termo do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 15 de março de 2022 às 09:00 horas. Data da sessão: 15 de março de 2022 às 09:00 horas. O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba - PR, 21 de fevereiro de 2022.
PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Ônibus e Micro ônibus Escolar, zero km, ano e modelo 2022, capacidade para 44 e 31 passageiros, para transporte escolar dos alunos da rede pública municipal para o ano letivo de 2022. Recebimento Das Propostas: Das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 08h00min do dia 10 de março de 2022. Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 08h01min às 08h59min do dia 10 de março de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 10 de março de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva-PR, 17 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses. Recebimento Das Propostas: Das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 12h00min do dia 10 de março de 2022. Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 13h31min às 13h59min do dia 10 de março de 2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 10 de março de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva-PR, 18 de fevereiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de pisos e revestimentos, para atender as necessidades do Departamento de Cultura. Recebimento Das Propostas: Das 11h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 09h00min do dia 11 de março de 2022. Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 09h01min às 09h29min do dia 11 de março de 2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 11 de março de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

OBJETO: Aquisição De Medalhas E Troféus Personalizados Para Premiação Dos Eventos Esportivos Promovidos Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer Para Atender as Necessidades Do Departamento De Esporte para o Ano De 2022. Abertura Da Licitação: 11/03/2022 às 10:00 horas. Recebimento Das Propostas: das 09:00min do dia

24/02/2022, até às 09:30 do dia 11/03/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: 09h31min às 09h59 do dia 11/03/2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 10h00min horas do dia 11/03/2022. LOCAL De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva - PR, 21 de fevereiro de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, CONFORME PROPOSTA Nº 034072/2021 - CONVÊNIO/MAPA Nº 920897/2021. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$725.000,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 10/03/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 10/03/2022. INÍCIO DOS LANCES: as 14h00min do dia 10/03/2022. Edital de Pregão nº 003/2022 - Modalidade: Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME PROPOSTA Nº 030390/2021 - CONVÊNIO Nº 911044/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL). PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$360.000,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 11/03/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 11/03/2022. INÍCIO DOS LANCES: às 14h00min do dia 11/03/2022.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Os Editais também estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43)3453-1394/1170.

Kaloré - PR, 17 de fevereiro de 2022.
EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Lobato, Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6/2020, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, fundamentada na Lei nº 8666/93, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO FRACIONADA E EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 124.348,00 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais)

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento após a publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone (44) 3249-1414, nesta cidade, no período que compreende a partir de 03 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital da Chamada Pública nº 001/2022 completa encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitação do Paço Municipal - Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e no site www.lobato.pr.gov.br - na aba "LICITAÇÕES", "CREDENCIAMENTO". Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato-PR, 21 de fevereiro de 2022.
FÁBIO CHICAROLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PMM, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarcas da frota municipal, conserto e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos caminhões, atendendo a necessidade dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.408/0001-79, vencedora nos itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 28, 29 e 30, perfazendo o valor total de R\$ 148.190,00 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa reais).

A empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.053/0001-17, vencedora nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta reais).

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.241.477/0001-82, vencedora nos itens 1 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

A empresa SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.219.169/0001-68, vencedora nos itens 4, 13, 21, 24 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 187.090,00 (cento e oitenta e sete mil e noventa reais).

A empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.675.896/0001-19, vencedora nos itens 2, 3, 18, 19, 20, 22, 23 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 301.690,00 (trezentos e um mil seiscentos e noventa reais).

Marmeleiro - PR, 18 de fevereiro de 2022.
PAULO JAIR PILATI
Prefeito



0123
J.

2022 às 08h00min do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h59min do dia 10 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

16037/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

OBJETO: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, arla, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 12h00min do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h59min do dia 10 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 10 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 18 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

16038/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de pisos e revestimentos, para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 09h00min do dia 11 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h29min do dia 11 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 11 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

16039/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/03/2022 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 24/02/2022, até às 09:30 do dia 11/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 11/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 11/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões

Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.com/

Informações no Dept.º de Compras e Licitação –

telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00

às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de feve

DENEVAL BUENO

Pregoeiro

16172/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus faltantes no Pregão 35/2021 para atender as necessidades de diversas Secretarias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 24 de fevereiro de 2022 às 08:30hrs do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 10 de março de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 10 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

15495/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

“EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ambulância conforme a Resolução SESA 644/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 24 de fevereiro de 2022 às 08:30hrs do dia 14 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 14 de março de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 14 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

15498/2022

Janiópolis

PORTARIA Nº 071/2022 – Município de Janiópolis

O Prefeito Municipal de Janiópolis/Pr, senhor Ismael José Dezanoski, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária LUANA KAROLINE PEREIRA, RG, nº 9.691.308-7 SSP-PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para responder como Gestora de Convênio e como Fiscal, fica Designado o funcionário Valdeinei da Silva Moreira, RG nº 7.059.691-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Fiscal Auxiliar, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

18 de fevereiro de 2022.

L JOSÉ DEZANOSKI

Municipal de Janiópolis

15912/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
112013522**

Documento emitido em 23/02/2022 09:19:08.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11119 | 23/02/2022 | PÁG. 35**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

16172/2022

2022 – Município de Janiópolis

Pr, senhor Ismael José Dezanoski, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

LUANA KAROLINE PEREIRA, RG, nº 9.691.308-7 SSP-PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para responder como Gestora de Convênio e como Fiscal, fica Designado o funcionário Valdeinei da Silva Moreira, RG nº 7.059.691-1, brasileiro, servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Ônibus e Micro Ônibus Escolar, zero km, ano e modelo 2022, capacidade para 44 e 31 passageiros, para transporte escolar dos alunos da rede pública municipal para o ano letivo de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 09h00min do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min às 09h59min do dia 10 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com, Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus faltantes no Pregão 35/2021 para atender as necessidades de diversas Secretarias.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 24/02/2022 às 08:30min horas do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 10 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 10 de março de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando o abastecimento eventual e parcelado de óleos lubrificantes, aia, graxas, aditivos, e produtos para limpeza veicular, a fim de atender a frota municipal pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 12h00min do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h59min do dia 10 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 10 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com, Jaguariaíva, 18 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de pisos e revestimentos, para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h00min do dia 23 de fevereiro de 2022 às 09h00min do dia 11 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h29min do dia 11 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 11 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com, Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ambulância conforme a Resolução SESA 644/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 24/02/2022 às 08:30min horas do dia 14 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 14 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de março de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/03/2022 às 10:00 horas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 24/02/2022, até as 09:30 do dia 11/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 11/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 11/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA DO GRUPO ESCOLAR IZABEL BRANCO.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022 | VIGÊNCIA: 06 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.630/2022
CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA.
CNPJ: 03.706.354/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 384.752,20

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE CASTRACÃO DA SEMUS.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022 | VIGÊNCIA: 05 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.631/2022
CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA.
CNPJ: 03.706.354/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 68.520,62

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VOLTADO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.632/2022
CONTRATADA: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905
CNPJ: 30.505.967/0001-96 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 88.950,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.636/2021
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS-LTDA.
CNPJ: 30.831.804/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.563,15

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.631/2021
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ: 32.835.445/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.495,20

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.632/2021
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.931,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.633/2021
CONTRATADA: SOMAPH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.920,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.634/2021
CONTRATADA TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.766,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.635/2021
CONTRATADA: CR VEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.970.604/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 200,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.636/2021
CONTRATADA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ: 29.706.587/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.867,36

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.637/2021
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 111.522,76

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.638/2021
CONTRATADA S. V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.886.187/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 109.368,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.639/2021
CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.880,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.640/2021
CONTRATADA: CIRURGIA SAO JOSE LTDA
CNPJ: 55.399.074/0001-64 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.758,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.641/2021
CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.638,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.642/2021
CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.550,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.643/2021
CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.474.392/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 460,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.644/2021
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0003-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.970,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.645/2021
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.689.035/0004-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 222,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.646/2021
CONTRATADA: CURAMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 41.659.166/0001-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.906,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.647/2021
CONTRATADA: J. N.S. TEXTIL LTDA.
CNPJ: 33.660.094/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.430,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.648/2021
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
CNPJ: 62.291.311/0001-11 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.162,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.649/2021
CONTRATADA: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.622,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.650/2021
CONTRATADA: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.859.326/0001-45 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.950,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.651/2021
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS-EIRELI
CNPJ: 01.733.345/0001-17 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.526,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.652/2021
CONTRATADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ: 07.119.503/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.545,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.653/2021
CONTRATADA: PAROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 65.079.200/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.114,24

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.654/2021
CONTRATADA: CURURGICA PLENA HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 24.399.164/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.055,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.655/2021
CONTRATADA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.496/0001-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.505,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.656/2021
CONTRATADA: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.924,00

0125
3,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo Administrativo Nº 41/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 22/02/2022 15:01:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,67

Descrição: Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	LUBRAX	23,67
PARTICIPANTE 028	POWER BRIL / ORGAMICO MONOETILENOGLICOL ROSA	23,67
PARTICIPANTE 039	TECBRIL	23,00
PARTICIPANTE 083	RADNAQ / RADNAQ	23,67
PARTICIPANTE 040	PARAFU	23,67

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 129,67

Descrição: Agente redutor líquido Arla 32, composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	RADAN	129,00
PARTICIPANTE 038	BIO ARLA / ARLA 32	129,00
PARTICIPANTE 072	YPF	129,67
PARTICIPANTE 002	LIMPBRILHO	129,67
PARTICIPANTE 095	MAX AIR / MAX AIR	129,67
PARTICIPANTE 036	LIMP BRILHO	129,67

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,00

Descrição: Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	INGRAX / UNILUB SPRAY	22,00
PARTICIPANTE 034	ORBI / DESENGRIPANTE 300ML	22,00
PARTICIPANTE 001	WHITE LUB	22,00
PARTICIPANTE 086	CAR 80 / CAR 80	22,00
PARTICIPANTE 008	M500 / Frasco 300 ML	21,99
PARTICIPANTE 094	LUB FAST / LUB FAST 300ML	22,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 4 Quant.: 10 Unidade: GALAO **LOTE 4** Val. Ref.: 690,00

Descrição: Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adicao de agua, que atendam as especificacoes CAT-ELC proprios para maquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galao de 20 litros. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	LUBRAX / LUBRAX RADIADOR BD	690,00
PARTICIPANTE 078	LUBRAX	690,00
PARTICIPANTE 051	PARAFLUR / PARAFLUR	690,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,67

Descrição: Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veiculos em geral. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	LUBRAX	24,67
PARTICIPANTE 061	POWER BRIL / DOT4 500ML	24,67
PARTICIPANTE 071	PETROBRAS / LUBRAX FLUIDO P/ FREIOS ESP	24,67
PARTICIPANTE 013	VARGAS	24,67
PARTICIPANTE 029	INCOL / INCOL	24,67

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,00

Descrição: Fluido sintetico p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulicao e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	TRW/VARGA	43,00
PARTICIPANTE 025	CONTROIL / DOT5 500ML	43,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 529,83

Descrição: Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissao, hidraulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	INGRAX / UNI TDH MULTI API GL 4 SAE 10W30 ANP 11943	529,83
PARTICIPANTE 063	LUBRAX	529,83
PARTICIPANTE 019	LUBRAX / LUBRAX 10W30	529,83
PARTICIPANTE 008	ENERGIS / MAXI GEAR HTF 10W30	529,83
PARTICIPANTE 085	GT-OIL / GT-OIL	529,83

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 2 Unidade: TAMBOR Val. Ref.: 3.275,00

Descrição: Graxa para pinos CA-2 a base de calcio, hidropelente, fabricada com oleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificacao das articulacoes de chassis de caminhoes, automoveis, tratores, motocicletas, maquinas agricolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas nao superiores a 80Â°C. Tambor de 200Kg

0127
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	YPF	3.275,00
PARTICIPANTE 017	JOCLE / JOCLE CA2 CALCIO	3.275,00
PARTICIPANTE 028	INGRAX / UNIGRAX CA NLGI 2 ANP 0817	3.275,00
PARTICIPANTE 089	IPIRANGA	3.275,00
PARTICIPANTE 023	TG	3.275,00
PARTICIPANTE 091	X-1 / X-1	3.275,00

LOTE 9

Item: 9	Quant.: 15	Unidade: Balde	Val. Ref.: 648,67
<p>Descrição: Graxa lubrificante para rolamentos e multiplas aplicacoes automotivas a base de sabao de litio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota nao inferior 180Å°C, resistente a agua, aditivada com inibidor de corrosao e oxidacao, usada para lubrificacao de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automoveis, tratores, caminhoes. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecido em baldes de 20 kg.</p>			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	INGRAX / UNILIT BLUE NLGI 2 ANP 2038	648,67
PARTICIPANTE 020	KARTER / ROLTER MP2 LITIO BD	648,67
PARTICIPANTE 009	TG	648,00
PARTICIPANTE 010	IPIRANGA	648,70
PARTICIPANTE 099	INCOL / INCOL MP2	648,67
PARTICIPANTE 090	LUBRAX	648,67
PARTICIPANTE 003	INCOL / INCOL	648,67

LOTE 10

Item: 10	Quant.: 10	Unidade: Balde	Val. Ref.: 370,50
<p>Descrição: Graxa lubrificante para pinos e articulacoes de chassis automotivos a base de sabao de calcio e oleo mineral naftenico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota nao inferior a 90Å°C, usada para lubrificacao de: pinos, buchas, feixes de mola, juncoes e demais componentes dos chassis. Fornecido em baldes de 20 kg. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.</p>			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	TG	370,00
PARTICIPANTE 083	JOCLE / JOCLE CA2 CALCIO	370,50
PARTICIPANTE 014	INGRAX / UNIGRAX CA NLGI 2 ANP 0817	370,50
PARTICIPANTE 063	IPIRANGA	370,50
PARTICIPANTE 004	LUBRAX	370,50
PARTICIPANTE 080	X-1 / X-1	370,50

LOTE 11

Item: 11	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,00
<p>Descrição: Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Oleos minerais, solventes alifaticos, anticorrosivos, essencia e propelente. Produto com qualidade identica ou superior ao WD-40. Fornecido na embalagem de 370g / 500ml</p>			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	TECBRIL	30,00

LOTE 12

Item: 12	Quant.: 30	Unidade: GALAO	Val. Ref.: 539,75
-----------------	-------------------	-----------------------	--------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Oleo de Transmissao - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) Galao 20 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	ENERGIS / MAXI GRANZ 10W	539,75
PARTICIPANTE 074	INGRAX / UNIX TC 3 SAE 10 W ANP 0876	539,75
PARTICIPANTE 093	lubrax	539,75
PARTICIPANTE 090	LUBRAX	539,75
PARTICIPANTE 017	LUBRAX	539,75
PARTICIPANTE 066	LUBRAX / LUBRAX TAC 3 10W	539,75
PARTICIPANTE 098	X-1 / X-1	539,75

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,07

Descrição: Oleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereca limpeza efetiva do motor, aditivacao anticorrosiva, acao antidesgaste e reducao na formacao de cinzas. Com elevado poder detergente na formulacao, promove limpeza interna do motor, evitando o acumulo de residuos de carbono e a formacao de vernizes. Especifico e Recomendado para motores STHIL de alto desempenho, tais como: motosserras, rocadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporcao de 1:50 e periodos de descarbonizacao de 600 h de operacao, prolongando os intervalos entre as descarbonizacoes dos motores, proporcionando elevada produtividade e reducao dos custos operacionais e de manutencao. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	CASTROL	27,07
PARTICIPANTE 016	CASTROL / CASTROL	27,07

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 50 Unidade: GALAO Val. Ref.: 505,00

Descrição: Oleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direcao hidraulica e transmissao automatica. Atende as normas exigidas para especificacao. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	INGRAX / UNI FTA TIPO A SUFIXO A ANP 0875	505,00
PARTICIPANTE 053	ENERGIS / MAXI ATF TASA BD	505,00
PARTICIPANTE 028	texsa	505,00
PARTICIPANTE 073	LUBRAX	505,00
PARTICIPANTE 088	GT-OIL / GT-OIL	505,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,21

Descrição: Oleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direcao hidraulica e transmissao automatica. Atende as normas exigidas para especificacao. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	INGRAX / UNI FTA TIPO A SUFIXO A ANP 0875	27,21
PARTICIPANTE 034	ENERGIS / MAXI ATF TASA	27,21
PARTICIPANTE 081	LUBRAX	27,21
PARTICIPANTE 066	GT-OIL / GT-OIL	27,21

LOTE 16

0129
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 16 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 570,61

Descrição: OLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissao e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condicoes de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	LUBRAX	570,61
PARTICIPANTE 053	ENERGIS / MAXI GEAR GL5 80W90	570,61
PARTICIPANTE 072	LUBRAX / LUBRAX 80W90	570,61
PARTICIPANTE 032	texsa	570,61
PARTICIPANTE 028	INGRAX / MULTIGEROL API GL 5 SAE 80W90 ANP 3997	570,61
PARTICIPANTE 022	LUBRAX	570,61
PARTICIPANTE 083	GT-OIL / GT-OIL	570,61

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 77,96

Descrição: Oleo de câmbio, semissintetico 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintetica contendo aditivos EP (extrema pressao), multiviscoso, formulado para engrenagens hipoides e outros tipos de engrenagens com altas sollicitacoes de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	PETRONAS	77,96
PARTICIPANTE 083	TUTELA / TUTELA CAR SEMI 75W80	77,96
PARTICIPANTE 013	INGRAX / MULTI SYNTH API GL 4 SAE 75W80 ANP 19406	77,96
PARTICIPANTE 007	LUBRAX	77,96
PARTICIPANTE 077	GT-OIL / GT-OIL	77,96

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,12

Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) - 1 litro - c/ etiqueta

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	INGRAX / UNI PREMIUM API SL SAE 20W50 ANP 3555	25,12
PARTICIPANTE 065	ENERGIS / VORAX PREMIUM SL 20W50	25,12
PARTICIPANTE 043	LUBRAX	25,12
PARTICIPANTE 047	GT-OIL / GT-OIL	25,12

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 30 Unidade: GALAO Val. Ref.: 511,17

Descrição: Oleo de Transmissao SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) -Galao 20 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	LUBRAX / LUBRAX TAC 3 30	511,17
PARTICIPANTE 017	ENERGIS / MAXI TRACTOR TO4 30	511,17
PARTICIPANTE 084	texsa	511,17
PARTICIPANTE 070	LUBRAX	511,17
PARTICIPANTE 049	INCOL / INCOL	511,17

LOTE 20

0130
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 39,33

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	ENERGIS / VORAX SYNTHETIC SN 5W40	39,33
PARTICIPANTE 073	LUBRAX	39,33
PARTICIPANTE 078	GT-OIL / GT-OIL	39,33

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41,71

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	YPF	41,71
PARTICIPANTE 012	ENERGIS / VORAX SYNTHETIC DX1 SN 0W20	41,71
PARTICIPANTE 067	INGRAX / FORMULA SYNTH API SN SAE 0W20 ANP 7685	41,71
PARTICIPANTE 022	LUBRAX	41,71
PARTICIPANTE 086	PDV / PDV	41,71

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,12

Descrição: OLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICACAO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agencia Nacional do Petroleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	LUBRAX	47,12
PARTICIPANTE 036	TEXSA / TEXSA 5W30 SINTETICO SUV C2/C3	47,12
PARTICIPANTE 079	INGRAX / MULTIMAX SUV API SN SAE 5W30 ANP 17894	47,12
PARTICIPANTE 042	LUBRAX	47,12
PARTICIPANTE 010	GT-OIL / GT-OIL	47,12

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 150 Unidade: GALAO Val. Ref.: 403,67

Descrição: Oleo lubrificante hidraulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidraulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condicoes de extrema severidade. Fornecido em galao de 20 Lts. (PRODUTO NAO RECICLADO). Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	INGRAX / HIDRAMAX AW ISO VG 68 ANP 6020	403,67
PARTICIPANTE 017	ENERGIS / AW68	403,67
PARTICIPANTE 047	TEXSA / TEXSA HIDRAULICO AW 68	403,67
PARTICIPANTE 049	texsa	403,67
PARTICIPANTE 012	LUBRAX	403,67
PARTICIPANTE 024	GT-OIL / GT-OIL	403,67

LOTE 24

0131
5.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 24 Quant.: 40 Unidade: GALAO Val. Ref.: 622,12

Descrição: OLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, a transmissao e engrenagens de eixos traseiros, proporciona reducao do desgaste e excelente protecao contra corrosao. De primeira linha e qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	INGRAX / MULTIGEROL API GL 5 SAE 85W140 ANP 3997	622,12
PARTICIPANTE 014	ENERGIS / MAXI GEAR GL5 85W140	622,12
PARTICIPANTE 018	texsa	622,12
PARTICIPANTE 096	LUBRAX	622,12
PARTICIPANTE 033	PDV / PDV	622,12

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 40 Unidade: GALAO Val. Ref.: 540,78

Descrição: Oleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado as caixas de transmissao e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condicoes de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veiculos agricolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificacoes. Produto disponivel no grau. Fornecido em galao de 20 Litros. (PRODUTO NAO RECICLADO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	TG	540,00
PARTICIPANTE 058	ENERGIS / MAXI GEAR GL5 90	540,78
PARTICIPANTE 071	INGRAX / MULTIGEROL API GL 5 SAE 90 ANP 3997	540,78
PARTICIPANTE 091	texsa	540,78
PARTICIPANTE 077	LUBRAX	540,78
PARTICIPANTE 089	LUBRAX	540,78
PARTICIPANTE 057	PDV / PDV	540,78

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,17

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintetico, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	INGRAX / UNI MOTO SPORT TECH API SL SAE 10W30 ANP 16523	31,17
PARTICIPANTE 073	ENERGIS / VORAX MOTO RACING SL 10W30 SS	31,17
PARTICIPANTE 044	LUBRAX	31,17
PARTICIPANTE 037	LUBRAX	31,17
PARTICIPANTE 029	GT-OIL / GT-OIL	31,17

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,50

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintetico, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

0132
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	LUBRAX	31,50
PARTICIPANTE 085	ENERGIS / VORAX PREMIUM SN 15W40 SS	31,50
PARTICIPANTE 089	LUBRAX	31,50

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,58

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	LUBRAX	27,58
PARTICIPANTE 084	ENERGIS / VORAX PREMIUM SN 15W40 SS	27,58
PARTICIPANTE 064	GT-OIL / GT-OIL	27,58
PARTICIPANTE 008	LUBRAX	27,58

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,63

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintetico, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	INGRAX / FORMULA N TECH API SN SAE 15W40 ANP 14916	29,63
PARTICIPANTE 087	ENERGIS / VORAZ PREMIUM SN 15W40 SS	29,63
PARTICIPANTE 074	LUBRAX	29,63
PARTICIPANTE 086	GT-OIL / GT-OIL	29,63
PARTICIPANTE 003	LUBRAX	29,63

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 184 Unidade: GALAO Val. Ref.: 455,50

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	INGRAX / MULTIMAX TURBO API CI 4 SL SAE 15W40 ANP 10531	455,50
PARTICIPANTE 042	ENERGIS / MAXI TURBO CI4 15W40	455,50
PARTICIPANTE 053	GT	455,00
PARTICIPANTE 029	texsa	455,50
PARTICIPANTE 066	TEXSA / SUPER TURBO CI 4 SAE 15 W 40	455,50
PARTICIPANTE 005	GT-OIL / GT-OIL	455,50
PARTICIPANTE 065	LUBRAX / LUBRAX EXTRA TURBO 15W40	455,50
PARTICIPANTE 088	LUBRAX	455,50

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 583,68

Descrição: Oleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidraulico para sistema de transmissao e freio, hidraulico de pressao elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

0133
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	INGRAX / UNI TDH MULTI API GL 4 SAE 20W30 ANP 11943	583,68
PARTICIPANTE 003	V-MAX / V-MAX MULTIFUCIONAL 20W30	583,68
PARTICIPANTE 092	LUBRAX / LUBRAX 20W30	583,68
PARTICIPANTE 088	ipiranga	583,68
PARTICIPANTE 098	GT-OIL / GT-OIL	583,68
PARTICIPANTE 068	LUBRAX	583,68

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 541,19

Descrição: OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) 20 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	LUBRAX / LUBRAX TURBO 40	541,19
PARTICIPANTE 082	EXTRON / EXTRON HD40 CF	541,19
PARTICIPANTE 060	Lubrax	541,19
PARTICIPANTE 028	GT-OIL / GT-OIL	541,19
PARTICIPANTE 065	LUBRAX	541,19

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 547,83

Descrição: Oleo transmissao WBF 100 - Oleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidraulicos e transmissoes de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio umido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com oleos basicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de friccao. Galao de 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	INGRAX / UNI TDH API GL 4 SAE 30 ANP 0100	547,83
PARTICIPANTE 010	SHELL / SHELL WBF100	547,83
PARTICIPANTE 025	LUBRAX / LUBRAX THF	547,83
PARTICIPANTE 087	Ipiranga	547,83
PARTICIPANTE 048	GT-OIL / GT-OIL	547,83
PARTICIPANTE 077	LUBRAX	547,83

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,00

Descrição: Cera automotiva a base de Carnauba com indicacao para veiculos escuros no rotulo, com protecao da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	GRANPRIX	59,00

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 15 Unidade: GALAO Val. Ref.: 290,00

Descrição: Desengraxante Liquido SOLUPAN diluicao 1/20L para aplicacao em locais onde ha necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rapida de sujeiras pesadas como: graxas, oleos, residuos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galao de 50 Litros.

0134
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	LIMPO+ / SOLU+	290,00
PARTICIPANTE 088	Propria / Galao 50 litros	289,99
PARTICIPANTE 016	INQUIBRAX / INQUIBRAX	290,00
PARTICIPANTE 035	DAS DETERGENTES	290,00
PARTICIPANTE 091	RADAN / DESENGRAX (SOLUPAN)	290,00

LOTE 37

Item: 37	Quant.: 45	Unidade: GALAO	Val. Ref.: 330,00
Descrição: Detergente Acido G 100-103 (INTERCAP) diluicao 1/20L, recomendada, para a remocao de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de aluminio. Galao de 50 Litros.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	LIMPO+ / INTER+	330,00
PARTICIPANTE 041	YPF	330,00
PARTICIPANTE 099	INQUIBRAX / INQUIBRAX	330,00
PARTICIPANTE 045	RADAN / RODANOX HOBBY (INTERCAP)	330,00
PARTICIPANTE 014	DAS DETERGENTES	330,00

LOTE 38

Item: 38	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,00
Descrição: Esponja ou luva de microfibra para limpeza de veiculos. Material em microfibra para limpeza de superficies que nao prejudique a pintura dos veiculos.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	YPF	8,00

LOTE 39

Item: 39	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,00
Descrição: Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superficies do veiculo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover ate as sujeiras mais dificeis, com graxa e gordura. Embalagem com 370gr.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GRANPRIX	6,00

LOTE 40

Item: 40	Quant.: 5	Unidade: FARDO	Val. Ref.: 135,00
Descrição: Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	Propria / Fardo 10 KG	134,99
PARTICIPANTE 081	BV	135,00

LOTE 41

Item: 41	Quant.: 20	Unidade: FARDO	Val. Ref.: 205,00
Descrição: Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 20Kg.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	BV	205,00

LOTE 42

0135
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 42 Quant.: 12 Unidade: GALAO Val. Ref.: 287,50

Descrição: Shampoo automotivo neutro concentrado diluicao 1/20L, com alta lubrificacao e poder de remocao de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galao de 50 Litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	LIMPO+ / SHAMPOO+	287,50
PARTICIPANTE 006	RADAN / SHAMPOO AUTOMOTIVO HOBBY	287,50
PARTICIPANTE 087	INQUIBRAX / INQUIBRAX	287,50
PARTICIPANTE 097	DAS DETERGENTES	287,00
PARTICIPANTE 065	Propria / Galao 50 litros	287,49
PARTICIPANTE 029	YPF	287,50

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,00

Descrição: Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo a base de silicone transparente ideal para lubrificacao e restauracao da aparencia original de paineis, estofamentos, consoles e revestimentos. Proporciona alta protecao, evitando rachaduras nas guarnicoes de borracha e o surgimento de ferrugem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Propria / Frasco 400ml	24,99
PARTICIPANTE 042	YPF	25,00
PARTICIPANTE 078	TECBRIL	25,00

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,00

Descrição: Produto anti-embacante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veiculos, permitindo uma visao nitida e aumentando a segurancia em ambientes que estejam sujeitos a embaçamentos. Embalagem com 500ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	YPF	20,00
PARTICIPANTE 061	TECBRIL	20,00

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 61 Unidade: GALAO Val. Ref.: 455,50

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	ENERGIS / MAXI TURBO CI4 15W40	455,50
PARTICIPANTE 025	INGRAX / MULTIMAX TURBO API CI 4 SL SAE 15W40 ANP 10531	455,50
PARTICIPANTE 063	texsa	455,50
PARTICIPANTE 052	GT	455,00
PARTICIPANTE 036	LUBRAX	455,50
PARTICIPANTE 090	TEXSA / SUPER TURBO CI 4 SAE 15 W 40	455,50
PARTICIPANTE 007	GTOIL / GTOIL	455,50
PARTICIPANTE 062	LUBRAX / LUBRAX EXTRA TURBO 15W40	455,50

0136
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo Nº 41/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 22/02/2022 15:01:09

TOTAL DO PROCESSO: 314.196,30

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 30.572.270/0001-38 9.353,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 028 9,78 **Total: 978,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POWER BRIL Modelo: ORGAMICO MONOETILENOGLICOL ROSA

Descrição: Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,78** Total Item: 978,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 025 41,87 **Total: 4.187,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: CONTROLIL Modelo: DOT5 500ML

Descrição: Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 41,87** Total Item: 4.187,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 085 20,94 **Total: 4.188,00**

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: ENERGIS Modelo: VORAX PREMIUM SN 15W40 SS

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 20,94** Total Item: 4.188,00

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA 37.974.794/0001-02 9.889,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 036 90,99 **Total: 1.819,80**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: LIMP BRILHO Modelo:

Descrição: Agente redutor líquido Arla 32, composição: Solução aquosa de ureia técnica, contendo concentração de 32,5% de ureia e 67,5% de água desmineralizada. Aprovado pelo INMETRO. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 90,99** Total Item: 1.819,80

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 020 26,90 **Total: 8.070,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: CASTROL Modelo:

0137
g.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Oleo lubrificante para uso em motores 2 (dois) tempos, que ofereca limpeza efetiva do motor, aditivacao anticorrosiva, acao antidesgaste e reducao na formacao de cinzas. Com elevado poder detergente na formulacao, promove limpeza interna do motor, evitando o acumulo de residuos de carbono e a formacao de vernizes. Especifico e Recomendado para motores STHIL de alto desempenho, tais como: motosserras, rocadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporcao de 1:50 e periodos de descarbonizacao de 600 h de operacao, prolongando os intervalos entre as descarbonizacoes dos motores, proporcionando elevada produtividade e reducao dos custos operacionais e de manutencao. Homologado pela montadora. Igual ou superior a marca Castrol. Embalagem de 500 ml.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 26,90** Total Item: 8.070,00

STORE DO BRASIL LTDA-ME. **13.990.290/0001-00** **9.622,55**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 094 10,99 **Total: 2.198,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: LUB FAST Modelo: LUB FAST 300ML

Descrição: Desengripante de excelente performance, atuando onde ha a necessidade de lubrificacao e protecao contra o efeito de oxidacao em materiais, equipamentos e superficies metalicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metalicas expostas a umidade do ar e a corrosao. Embalagem de 180g / 300ml

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 2.198,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 045 164,99 **Total: 7.424,55**

Item: 37 Unidade: GALAO Marca: RADAN Modelo: RODANOX HOBBY (INTERCAP)

Descrição: Detergente Acido G 100-103 (INTERCAP) diluicao 1/20L, recomendada, para a remocao de sujeiras inorgÃnicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de aluminio. Galao de 50 Litros.

Quantidade: 45 **Valor Unit.: 164,99** Total Item: 7.424,55

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME **06.931.210/0001-80** **231.256,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 600,00 **Total: 6.000,00**

Item: 4 Unidade: GALAO Marca: PARAFLUR Modelo: PARAFLUR

Descrição: Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adicao de agua, que atendam as especificacoes CAT-ELC proprios para maquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galao de 20 litros. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 029 11,00 **Total: 1.100,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: INCOL Modelo: INCOL

Descrição: Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veiculos em geral. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 1.100,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 085 340,00 **Total: 3.400,00**

Item: 7 Unidade: GALAO Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissao, hidraulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 3.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 091 2.100,00 **Total: 4.200,00**

Item: 8 Unidade: TAMBOR Marca: X-1 Modelo: X-1

0138
0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Graxa para pinos CA-2 a base de calcio, hidropelente, fabricada com oleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificacao das articulacoes de chassis de caminhoes, automoveis, tratores, motocicletas, maquinas agricolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas nao superiores a 80°C. Tambor de 200Kg

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 066 17,00 **Total: 1.700,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: Oleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direcao hidraulica e transmissao automatica. Atende as normas exigidas para especificacao. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 1.700,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 077 30,00 **Total: 600,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: Oleo de câmbio, semissintetico 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintetica contendo aditivos EP (extrema pressao), multiviscoso, formulado para engrenagens hipoides e outros tipos de engrenagens com altas solicitacoes de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 047 16,80 **Total: 3.360,00**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) - 1 litro - c/ etiqueta

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 16,80** Total Item: 3.360,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 049 380,00 **Total: 11.400,00**

Item: 19 Unidade: GALAO Marca: INCOL Modelo: INCOL

Descrição: Oleo de Transmissao SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) -Galao 20 L

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 380,00** Total Item: 11.400,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 078 24,00 **Total: 2.400,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintetico. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 086 26,00 **Total: 1.300,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: PDV Modelo: PDV

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 100% sintetico 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 1.300,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 010 26,98 **Total: 16.188,00**

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: OLEO lubrificante 100% sintetico para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de particulas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICACAO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agencia Nacional do Petroleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 26,98** Total Item: 16.188,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 024 270,00 **Total: 40.500,00**

Item: 23 Unidade: GALAO Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: Oleo lubrificante hidraulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidraulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condicoes de extrema severidade. Fornecido em galao de 20 Lts. (PRODUTO NAO RECICLADO). Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 270,00** Total Item: 40.500,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 033 400,00 **Total: 16.000,00**

Item: 24 Unidade: GALAO Marca: PDV Modelo: PDV

Descrição: OLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, a transmissao e engrenagens de eixos traseiros, proporciona reducao do desgaste e excelente protecao contra corrosao. De primeira linha e qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 16.000,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 057 340,00 **Total: 13.600,00**

Item: 25 Unidade: GALAO Marca: PDV Modelo: PDV

Descrição: Oleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado as caixas de transmissao e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condicoes de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veiculos agricolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificacoes. Produto disponivel no grau. Fornecido em galao de 20 Litros. (PRODUTO NAO RECICLADO)

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 13.600,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 029 20,00 **Total: 1.600,00**

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintetico, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 064 17,00 **Total: 8.500,00**

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 8.500,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 086 17,00 **Total: 8.500,00**

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintetico, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 8.500,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 005 320,00 **Total: 58.880,00**

Item: 30 Unidade: GALAO Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

0140
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Quantidade: 184 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 58.880,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 098 340,00 **Total: 3.400,00**

Item: 31 Unidade: GALAO Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: Oleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidraulico para sistema de transmissao e freio, hidraulico de pressao elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 3.400,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 028 290,00 **Total: 2.900,00**

Item: 32 Unidade: GALAO Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) 20 litros

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 2.900,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 048 350,00 **Total: 3.500,00**

Item: 33 Unidade: GALAO Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

Descrição: Oleo transmissao WBF 100 - Oleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidraulicos e transmissoes de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio umido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com oleos basicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de friccao. Galao de 20 litros.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 3.500,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 016 150,00 **Total: 2.250,00**

Item: 36 Unidade: GALAO Marca: INQUIBRAX Modelo: INQUIBRAX

Descrição: Desengraxante Liquido SOLUPAN diluicao 1/20L para aplicacao em locais onde ha necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rapida de sujeiras pesadas como: graxas, oleos, residuos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galao de 50 Litros.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 087 150,00 **Total: 1.800,00**

Item: 42 Unidade: GALAO Marca: INQUIBRAX Modelo: INQUIBRAX

Descrição: Shampoo automotivo neutro concentrado diluicao 1/20L, com alta lubrificacao e poder de remocao de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galao de 50 Litros.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 007 298,00 **Total: 18.178,00**

Item: 45 Unidade: GALAO Marca: GTOIL Modelo: GTOIL

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Quantidade: 61 **Valor Unit.: 298,00** Total Item: 18.178,00

D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA **11.472.120/0001-08** **6.825,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 099 455,00 **Total: 6.825,00**

Item: 9 Unidade: Balde Marca: INCOL Modelo: INCOL MP2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Graxa lubrificante para rolamentos e multiplas aplicacoes automotivas a base de sabao de litio grau NLGI 2 na cor azul, com ponto de gota nao inferior 180Â°C, resistente a agua, aditivada com inibidor de corrosao e oxidacao, usada para lubrificacao de: rolamentos, juntas universais, cubos de rodas de automoveis, tratores, caminhoes. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Fornecedor em baldes de 20 kg.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 455,00** Total Item: 6.825,00

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA **30.253.831/0001-36** **31.245,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 014 239,00 **Total: 2.390,00**

Item: 10 Unidade: Balde Marca: INGRAX Modelo: UNIGRAX CA NLGI 2 ANP 0817

Descrição: Graxa lubrificante para pinos e articulacoes de chassis automotivos a base de sabao de calcio e oleo mineral naftenico grau NLGI 2 na cor vermelha, com ponto de gota nao inferior a 90Â°C, usada para lubrificacao de: pinos, buchas, feixes de mola, juncoes e demais componentes dos chassis. Fornecedor em baldes de 20 kg. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 239,00** Total Item: 2.390,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 074 278,50 **Total: 8.355,00**

Item: 12 Unidade: GALAO Marca: INGRAX Modelo: UNIX TC 3 SAE 10 W ANP 0876

Descrição: Oleo de Transmissao - SAE 10w API C.F, de primeira linha de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo) Galao 20 L

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 278,50** Total Item: 8.355,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 091 293,00 **Total: 14.650,00**

Item: 14 Unidade: GALAO Marca: INGRAX Modelo: UNI FTA TIPO A SUFIXO A ANP 0875

Descrição: Oleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direcao hidraulica e transmissao automatica. Atende as normas exigidas para especificacao. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litro.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 293,00** Total Item: 14.650,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 028 390,00 **Total: 5.850,00**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: INGRAX Modelo: MULTIGEROL API GL 5 SAE 80W90 ANP 3997

Descrição: OLEO CAMBIO ZF lubrificante mineral SAE 80W-90 API-GL-5 para caixas de transmissao e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condicoes de cargas elevadas. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 390,00** Total Item: 5.850,00

RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. **41.105.473/0001-30** **10.100,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 062 30,00 **Total: 6.000,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: TECBRIL Modelo:

Descrição: Multiuso anti-Ferrugem e lubrificante composto de Oleos minerais, solventes alifaticos, anticorrosivos, essencia e propelente. Produto com qualidade identica ou superior ao WD-40. Fornecedor na embalagem de 370g / 500ml

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 075 205,00 **Total: 4.100,00**

Item: 41 Unidade: FARDO Marca: BV Modelo:

Descrição: Pano costurado para limpeza uso oficina. Fornecedor em fardo de 20Kg.

0142
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 20 Valor Unit.: 205,00 *municipal* Total Item: 4.100,00

BENEDITA L A FREITAS 00.006.303/0001-11 3.150,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 089 58,00 **Total: 1.740,00**

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: GRANPRIX Modelo:

Descrição: Cera automotiva a base de Carnauba com indicacao para veiculos escuros no rotulo, com protecao da pintura contra UVA. Embalagem de 350gr .

Quantidade: 30 Valor Unit.: 58,00 Total Item: 1.740,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 073 8,00 **Total: 160,00**

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: YPF Modelo:

Descrição: Esponja ou luva de microfibra para limpeza de veiculos. Material em microfibra para limpeza de superficies que nao prejudique a pintura dos veiculos.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 160,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 035 6,00 **Total: 300,00**

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: GRANPRIX Modelo:

Descrição: Espuma multiuso para limpeza a seco de algumas superficies do veiculo e lavar as paredes internas do carro, forro do teto e os estofamentos de tecidos dos bancos. Utilizado para remover ate as sujeiras mais dificeis, como graxa e gordura. Embalagem com 370gr.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 300,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 030 19,00 **Total: 950,00**

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: YPF Modelo:

Descrição: Produto anti-embacante spray para inibir o embaçamento dos vidros no interior dos veiculos, permitindo uma visao nitida e aumentando a seguranca em ambientes que estejam sujeitos a embaçamentos. Embalagem com 500ml

Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,00 *Indústria* Total Item: 950,00

AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC. LTDA EPP 02.351.094/0001-79 *Salvador* 2.754,95

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 028 134,99 **Total: 674,95**

Item: 40 Unidade: FARDO Marca: Propria Modelo: Fardo 10 KG

Descrição: Estopa para polimento e limpeza uso oficina. Fornecido em fardo de 10Kg.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 134,99 Total Item: 674,95

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 081 20,80 **Total: 2.080,00**

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: Propria Modelo: Frasco 400ml

Descrição: Revitalizador Silicone Aerossol, produto anticorrosivo a base de silicone transparente ideal para lubrificacao e restauracao da aparencia original de paineis, estofamentos, consoles e revestimentos. Proporciona alta protecao, evitando rachaduras nas guarnicoes de borracha e o surgimento de ferrugem.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 20,80 Total Item: 2.080,00


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0143
9.

PROCESSO/ANO: 3435 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/03/2022 16:19:04
SÚMULA: OFICIO Nº 107/2022 - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS - LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício Nº 107/2022

Jaguaraiáva, 22 de março de 2022

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que o item 27 de lote vencido pela empresa LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA sendo: itens 17, 23, 25, considerando avaliação do mecânico responsável, que considera os itens insatisfatórios reprovando os mesmos, pois, por experiência na utilização, o mesmo constatou que podem prejudicar o desempenho dos equipamentos e motores, além dos riscos de desgastes de peças na utilização, concluindo que não recomenda a utilização dos materiais e dispensa a empresa da necessidade da entrega de amostras. Aproveito para informar também que, conforme avaliação do mecânico responsável que aprovou os materiais restantes, considero a empresa apta para a contratação nos demais itens.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cristiam Schimiguel
Diretor do Departamento de Logística

Ilmo. Sr:
Deneval Bueno Neto
Pregoeiro
Departamento de Compras e Licitação
Nesta.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0145
D.

PROCESSO/ANO: 3148 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

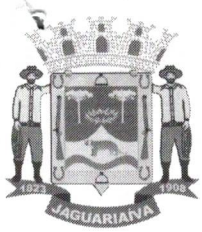
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/03/2022 09:08:57
SÚMULA: OFICIO Nº 092/2022 - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AOS ITENS APROVADOS E REPROVADOS - PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício Nº 092/2022

Jaguariaíva, 17 de março de 2022

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que dos itens vencidos pela empresa PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO – ME, considerando avaliação do mecânico responsável, que fez as seguintes colocações: os itens 04, 05, 36 e 42 estão aprovados por serem produtos satisfatoriamente já utilizados em outras oportunidades, os demais itens vencidos pela empresa, por experiência na utilização, o mesmo constatou que podem prejudicar o desempenho dos equipamentos e motores, além do risco de danificá-los, concluindo que não recomenda a utilização dos materiais. Sendo assim, apenas os itens 04, 05, 36 e 42 estão aprovados, os demais itens estão reprovados.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cristiam Schimiguel
Diretor do Departamento de Logística

Ilmo. Sr:
Deneval Bueno Neto
Pregoeiro
Departamento de Compras e Licitação
Nesta.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0147
3

PROCESSO/ANO: 3020 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

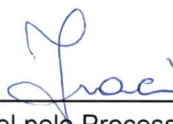
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/03/2022 09:16:16
SÚMULA: OFICIO Nº 088/2022-ENCAMINHA INFORMAÇÕES , REFERENTE A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício Nº 088/2022

Jaguaraiava, 15 de março de 2022

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que o item 27 de lote vencido pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI sendo: Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Oleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior as marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agencia Nacional do Petroleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro. Marca: ENERGIS Modelo: VORAX PREMIUM SN 15W40 SS. Considerando avaliação do mecânico responsável, que considera o referido óleo como não indicado para trocas, apenas para completar óleo em trocas com óleos de 1ª linha, sendo que se utilizado na troca o motor poderá perder autonomia obrigando trocas com menor km rodado. Aproveito para informar também que considero a empresa apta para a contratação nos demais itens.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cristiam Schimiguel
Diretor do Departamento de Logística

Ilmo. Sr:
Deneval Bueno Neto
Pregoeiro
Departamento de Compras e Licitação
Nesta.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0149
B.

PROCESSO/ANO: 3436 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA

TELEFONE: CELULAR:

EMAIL:

CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES

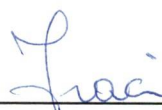
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL

USUÁRIO: IRACI

ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/03/2022 16:21:17

SÚMULA: OFICIO Nº 106/2022-ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE O ITEM 27 DE LOTE VENCIDO PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0150

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício N° 106/2022

Jaguariaíva, 22 de março de 2022

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que o item 27 de lote vencido pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI sendo: itens 7, 8, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, considerando avaliação do mecânico responsável, que considera os itens insatisfatórios reprovando os mesmos, pois, por experiência na utilização, o mesmo constatou que podem prejudicar o desempenho dos equipamentos e motores, além dos riscos de desgastes de peças na utilização, concluindo que não recomenda a utilização dos materiais e dispensa a empresa da necessidade da entrega de amostras. Aproveito para informar também que, conforme avaliação do mecânico responsável que aprovou os materiais restantes, considero a empresa apta para a contratação nos demais itens.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cristiam Schimiguel
Diretor do Departamento de Logística

Ilmo. Sr:
Deneval Bueno Neto
Pregoeiro
Departamento de Compras e Licitação
Nesta.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

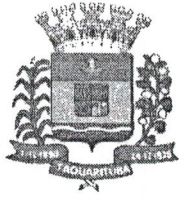
0151

0

 **AutoLub**
Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME
Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
☎ (15) 9775-6466
Rua Floriano Peixoto, 99 • Centro • CEP 18400-240 • Itapeva • SP

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVA
PRAÇA SASEL BRANCO, 142. CIDAD
CEP. 84200-000
JAGUARIVA. PR

 Correios
PESO (kg) 140
Recebido
Assinatura
QB 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

0152
D.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO-ME**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 99, centro, Itapeva-SP, inscrita no CNPJ nº 06.931.210/0001-80, **CUMPRIU** com os compromissos assumidos com esta municipalidade: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, referente ao objeto: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, fluidos para freios, aditivos de radiadores, desengripante e limpa contatos”, para a Frota Municipal das Coordenadorias a ser consumido durante o período de 12 meses, conforme relação dos itens descritos no ANEXO I do edital, com as entregas dos seguintes itens:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	40	BD 20 Lt	Óleo Lubrificante automotivo SAE 40 para motores a diesel –(CF).	LUBRAX	225,00	9.000,00
04	20	BD 20 Lt	Óleo Lubrificante automotivo SAE 90 – (GL 5). - 20 LT.	LUBRAX	300,00	6.000,00
05	350	BD 20 Lt	Óleo Hidráulico automotivo 68 - HF-0, HF-1, HF-2 –	YPF	250,00	87.500,00
07	250	BD 20 Lt	Óleo Lubrificante Turbo automotivo 15W40 para motores a diesel – (CG4, CF4, CF)	YPF	250,00	62.500,00
10	800	Litro	Óleo Lubrificante automotivo 10W40 para motores a gasolina, álcool e flex – (SN/CF)	LUBRAX	32,00	25.600,00
13	100	FR	Fluido para freios Dot 3 - (frasco 500 ml).	RADNAQ	16,50	1.650,00
14	100	FR	Fluido para freios Dot 4 - (frasco 500 ml)	RADNAQ	22,90	2.290,00
TOTAL R\$ 194.540,00						

Atendendo-nos com eficiência, entregando o serviço dentro do prazo e dentro das especificações, nada existindo até a presente data em nossos registros que possa desaboná-la.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Taquarituba, 13 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Walber de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes e Compras

TABELIAO DE NOTAS ITAPEVA - SP
Autentico a presente cópia extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou Fé.
16 MAR. 2022
Rubens Zaqueu Siqueira Costa
ESCREVENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.T.M. - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO
DECO - DECLARAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 21607	Finalidade: ABERTURA
Tipo de Contrib: Pessoa Jurídica	PROCESSO Nº. 866/2010

0153
7.

Identificação do Contribuinte

Nome ou Razão Social: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME		
Nome Fantasia:		
Local: RUA FLORIANO PEIXOTO		Nº.: 99
Bairro: CENTRO	CEP: 18400240	Fone:
E-mail:		
Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES.		
Estabelecido? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Há prestação de serviço? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		
(Informações declaradas sujeitas à alteração pela P.M.I.)		
Declaração da Metragem a ser utilizada: 46,00 M ²		

Inscrição Estadual Nº.: 372.169.820.116	conforme DECA ELETRONICA
CNPJ/MF / CPF: 06.931.210/0001-80	R.G Nº.: *

Informações Cadastrais Alteradas:

DATA DE ABERTURA: <u>23 / 07 / 2009</u>	
Funcionou anteriormente na Rua/Av.:	até
Altera Razão Social:	em:
Altera Atividade:	em:
Encerrou Atividade:	em:

Dados do Contador

Nome: LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA		C.R.C.: 141.545-SP
Endereço: RUA RUI BARBOSA,326-CENTRO-ITAPEVA-	Fone: 3522-0371	E-mail:

Itapeva, 29 de JANEIRO de 2010	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA ESTADO DE SÃO PAULO 02 FEV. 2010 Secretaria de Finanças SEÇÃO DO ISS
PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO Contribuinte ou Responsável	
R.G. Nº.: Y084768-5 CIM-SP	

20 TABELÃO DE NOTAS ITAPEVA - SP

Autentico a presente cópia extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé.

16 MAR. 2022

8822072



Rubens Zaquie Siqueira Costa
ESCREVENTE

(Handwritten mark)

0154
D

Quadro Societário:

Nome: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO	RG: Y084768-5 CIM-SP	CPF: 177.190.458-58
Residência: RUA FLORIANO PEIXOTO-99 ANEXO-CENTRO-ITAPEVA-	Tipo: <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Presidente	
Nome:	RG:	CPF:
Residência:	Tipo: <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Presidente	
Nome:	RG:	CPF:
Residência:	Tipo: <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Presidente	
Nome:	RG:	CPF:
Residência:	Tipo: <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Presidente	
Nome:	RG:	CPF:
Residência:	Tipo: <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Presidente	



20 TABELIÃO DE NOTAS ITAPEVA - SP

Autentico a presente cópia extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé.

16 MAR. 2022

R\$

Rubens Zaquie Siqueira Costa
ESCREVENTE

OBSERVAÇÕES:

- O CONTRIBUINTE É RESPONSÁVEL PELA BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO, SENDO LANÇADOS ANUALMENTE TAXAS E IMPOSTOS, ENQUANTO ESTA NÃO OCORRER.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0155
7.

00 NÃO PREENCHER

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO

natural de ANGOLA NOME DO EMPRESÁRIO PORTUGUESA SEXO MASCULINO
CASADO(A) NACIONALIDADE COMUNHÃO PARCIAL SEXO MASCULINO
 ESTADO CIVIL COMUNHÃO PARCIAL REGIME DE BENS

Emancipado por _____
 filho de VALENTIN MARTINS NETO
ELIZABETE MARIA MARTINS PEAIRO E NETO

nascido em 29/06/1973 profissão EMPRESÁRIO

CPF 01 17719045858 identidade Y084768-5 - CIM - SP

residente RUA FLORIANO PEIXOTO 99 CENTRO
 CEP 18400-240 MUNICÍPIO ITAPEVA UF SP
 COMPLEMENTO BAIRRO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | | |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial |
| 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| 5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial | |

03 PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME

INDIVIDUAL
35 1 2016872 2

NOME EMPRESARIAL

04 
 NIRE DA SEDE

05 _____
 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA 1º DE MAIO 566 **07** VILA OSÓRIO
 ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO


08 18460-000 ITARARE SP
 CEP MUNICÍPIO UF

09 R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2004 CNPJ - BÁSICO 11 1
 1 - ENQUADRAMENTO ME
 3 - ENQUADRAMENTO EPP

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	5030003
14	
15	
16	
17	

DATA 04/08/2004 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 
18 _____
 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Paulo Durval Martins Peairo Neto ME


 000025513821

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



20 TABELIÃO DE NOTAS
ITAPEVA - SP
 Autentico a presente cópia extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou Fé.
 16 MAR. 2022
 Rubens Zaquie Siqueira Costa
 ESCRIVENTE

0156
9.

AUG 10 2004

★ 222891021 16 MAR 2022

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIONATO DE NOTAS
Cidade: Itapeva - SP
R. Celso de Figueiredo, 100 - Jd. Itapeva - Itapeva - SP
CEP: 13.240-000

[Handwritten signature]



**20 TABELIAO DE NOTAS
ITAPEVA - SP**

Autentico a presente cópia extraída
neste tabelionato, a qual confere
com o original, dou Fé.

16 MAR. 2022

[Handwritten signature]
Zaqueu Siqueira Costa
ESCREVENTE





0157
D.



20 TABELÃO DE NOTAS
 ITAPEVA SP
 Autêntico a presente cópia extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou Fé.
 16 MAR. 2022
 Rubens Zaquiel Siqueira Costa
 ESCRIVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512016872-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ANGOLA		UF ANGOLA	NACIONALIDADE Portuguesa
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) VALENTIN MARTINS NETO		(mãe) ELIZABETE MARIA MARTINS PEAIRO E NETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1973	IDENTIDADE (número) Y084768-5	ÓRGÃO EMISSOR CIM-SP	CPF (número) 177.190.458-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 99
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18400-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5120	
MUNICÍPIO Itapeva		UF SP	Pais Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 99
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18400-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5120	
MUNICÍPIO Itapeva	UF SP	Pais Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4732600 Atividade(s) Secundária(s) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de lubrificantes, filtros e graxas para veículos em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.931.210/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO (Empresário)		
DATA DE ASSINATURA 05/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005732144-2





JUCESP - Junta Comercial do Estado de
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.256.877/19-1

H. S. D. R.

0158
 5.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512016872-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ANGOLA		UF	NACIONALIDADE Portuguesa
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) VALENTIN MARTINS NETO		FILIAÇÃO (Mãe) ELIZABETE MARIA PEAIRO E NETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1973	IDENTIDADE (número) Y084768	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR CIM	UF
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Floriano Peixoto		NÚMERO 99	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18400-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5120
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapeva		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO		NÚMERO 2641	
BAIRRO/DISTRITO RIBEIRÃO FUNDO		CEP 18400-999	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5120
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapeva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4732600 Atividade(s) Secundária(s) 4530703 4530705 4649408	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.931.210/0001-80	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 08/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025110145-2



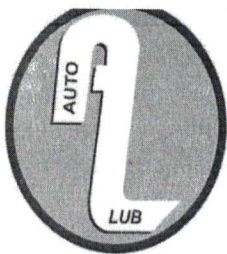
JUCESP



20 TABELIÃO DE NOTAS ITAPEVA - SP
 Autentico a presente cópia extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou Fé.

16 MAR. 2022

Rubens Zaquie Siqueira Cost.
 ESCRIVENTE



AutoLub

0159
D.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 99775-6466

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A empresa **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.931.210/0001-80, sediada na RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 99, Município de ITAPEVA, Estado de SÃO PAULO, por intermédio de seu representante procurador legal, Senhor **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO**, portador da Cédula de Identidade RNE nº. Y-084768-5 e do CPF nº. 177.190.458-58, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser verdade assina o presente.

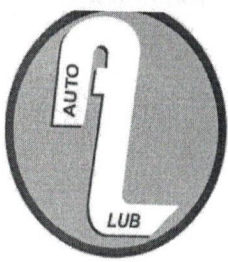
ITAPEVA, 10 de MARÇO 2022.

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO

RNE: Y-084768-5

CPF: 177.190.458-58





AutoLub

0160
D.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

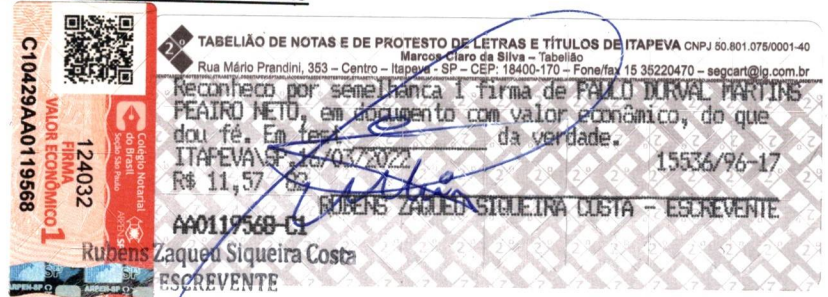
Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 99775-6466

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022



A empresa PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.931.210/0001-80, sediada na RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 99, Município de ITAPEVA, Estado de SÃO PAULO, por intermédio de seu representante procurador legal, Sr. PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO, portador da Cédula de Identidade RNE nº. Y-084768-5 e do CPF nº. 177.190.458-58, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [16/22], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO, portador da Cédula de Identidade RNE nº. Y-084768-5 e do CPF nº. 177.190.458-58**, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: lubifiltros@terra.com.br
Telefone: (15)3522-1649

Por ser verdade assina o presente.

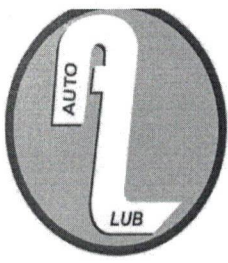
ITAPEVA, 10 de MARÇO 2022.



PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO

RNE: Y-084768-5

CPF: 177.190.458-58



AutoLub

0161
J.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 99775-6466

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO -ME

CNPJ:06.931.210/0001-80 INSC. ESTADUAL: 372.169.820.116

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 99 BAIRRO : CENTRO- ITAPEVA/SP- 18400-240-TELEFONE/FAX: 15 3522-1649

BANCO: BRADESCO AGÊNCIA Nº: 1577-6 CONTA CORRENTE Nº: 19290-2

E-MAIL DA EMPRESA/PESSOAL: LUBIFILTROS@TERRA.COM.BR

Dados de quem assinara contrato:

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO- RG:Y084768-5 CPF: 177.190.458-58- E-MAIL PESSOAL:

LUBIFILTROS@TERRA.COM.BR - ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 99 BAIRRO : CENTRO- ITAPEVA/SP- 18400-240

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 16/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 16/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DECLARO QUE ACEITO E SUBMETO A TODAS AS CLAUSULADO EDITAL E SEUS ANEXOS.

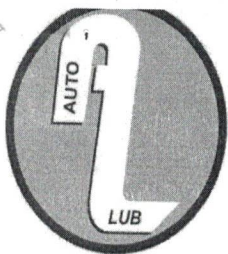
ITAPEVA, 10 de MARÇO 2022.

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO

RNE: Y-084768-5

CPF: 177.190.458-58





AutoLub

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

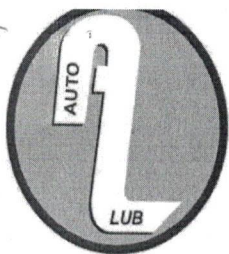
CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

0162
5

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 99775-6466

ITE M	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	VLR.UN.	VLR.TOTAL
4	10	galão	Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	PARAFLUR	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
5	100	Und	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	INCOL	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
7	10	Galão	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
8	2	TB	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200Kg	X-1	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
15	100	UND	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL . Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	GT-OIL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
17	20	Und	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	GT-OIL	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	200	Und	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	GT-OIL	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00

9



AutoLub

0163
7.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

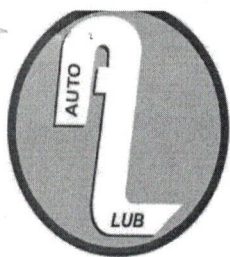
Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 99775-6466

19	30	Galão	Oleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) -Galão 20 L	INCOL	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
20	100	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, flex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
21	50	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	PDV	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
22	600	Und	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	GT-OIL	R\$ 26,98	R\$ 16.188,00
23	150	Galão	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECICLADO). Produto com qualidade identica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL .	GT-OIL	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
24	40	Galão	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	PDV	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
25	40	Galão	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	PDV	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00

1



AutoLub

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

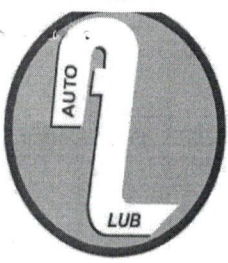
CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

0164
D.

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 99775-6466

26	80	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
28	500	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
29	500	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
31	10	Galão	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
32	10	Galão	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	GT-OIL	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
33	10	Galão	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de fricção. 20 litros	GT-OIL	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
36	15	Galão	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	INQUIBRAX	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
42	12	Galão	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	INQUIBRAX	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

1



AutoLub

0165
7.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 99775-6466

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	VLR.UN.	VLR.TOTAL
R\$ 154.198,00						
COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA						
30	184	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 320,00	R\$ 58.880,00
COTA RESERVADA (25%)						
45	61	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 298,00	R\$ 18.178,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 231.256,00
--------------------------------	-----------------------

17/03/2022

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVA CNPJ 06.801.075/0001-40
 Marcos Claro da Silva - Tabelião
 Rua Mário Prandini, 353 - Centro - Itapeva - SP - CEP: 18400-170 - Fone/fax 15 35220470 - segcart@iq.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO**, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.

ITAPEVA/SP, 16/03/2022. 15537/87-17
 R\$ 11,57 82

RUBENS ZAQUEU SIQUEIRA COSTA - ESCRIVENTE
 AA0119569-C1

Rubens Zaquieu Siqueira Costa
 ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.931.210/0001-80
Certidão n°: 41106503/2021
Expedição: 21/10/2021, às 12:02:47
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.931.210/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

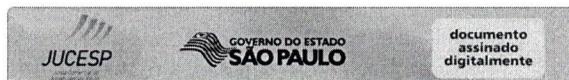
EMPRESA							
NIRE 35120168722	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/08/2004	INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2004	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO				TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)			
C.N.P.J. 0931.210/0001-80	ENDEREÇO RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO			NÚMERO 2641	COMPLEMENTO		
BAIRRO RIBEIRÃO FUNDO	MUNICÍPIO ITAPEVA	UF SP	CEP 18400-999	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

TITULAR							
NOME PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO							
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 99	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEVA	UF SP	CEP 18400-240	RG Y0847685			
CPF 177.190.458-58	CARGO TITULAR			QUANTIDADE COTAS			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 21/08/2020	NÚMERO 314.407/20-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120168722 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/03/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167550368, segunda-feira, 7 de março de 2022 às 08:25:12.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.931.210/0001-80

Razão Social: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO ME

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 99 / CENTRO / ITAPEVA / SP / 18400-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800453334537526

Informação obtida em 08/03/2022 16:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO
CNPJ: 06.931.210/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:30 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **1EC5.F7F1.111B.2A63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



22/02/2022

0055282745

0170
2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5379780**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO, CNPJ: 06.931.210/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0055282745





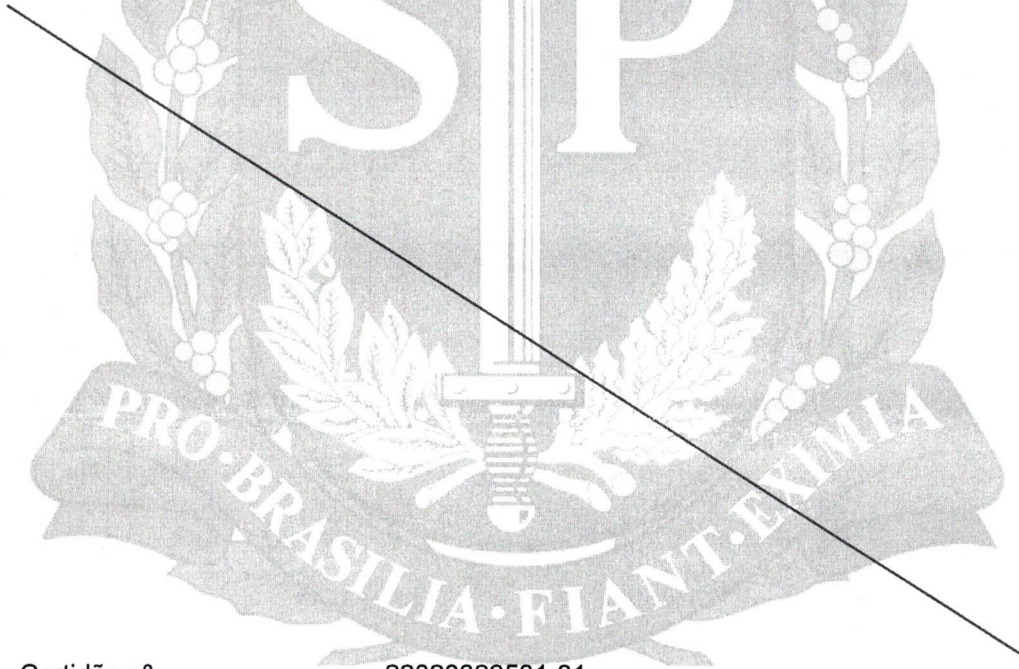
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

0171
7

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.931.210/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22020329531-31

Data e hora da emissão 18/02/2022 16:36:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

0172
J.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

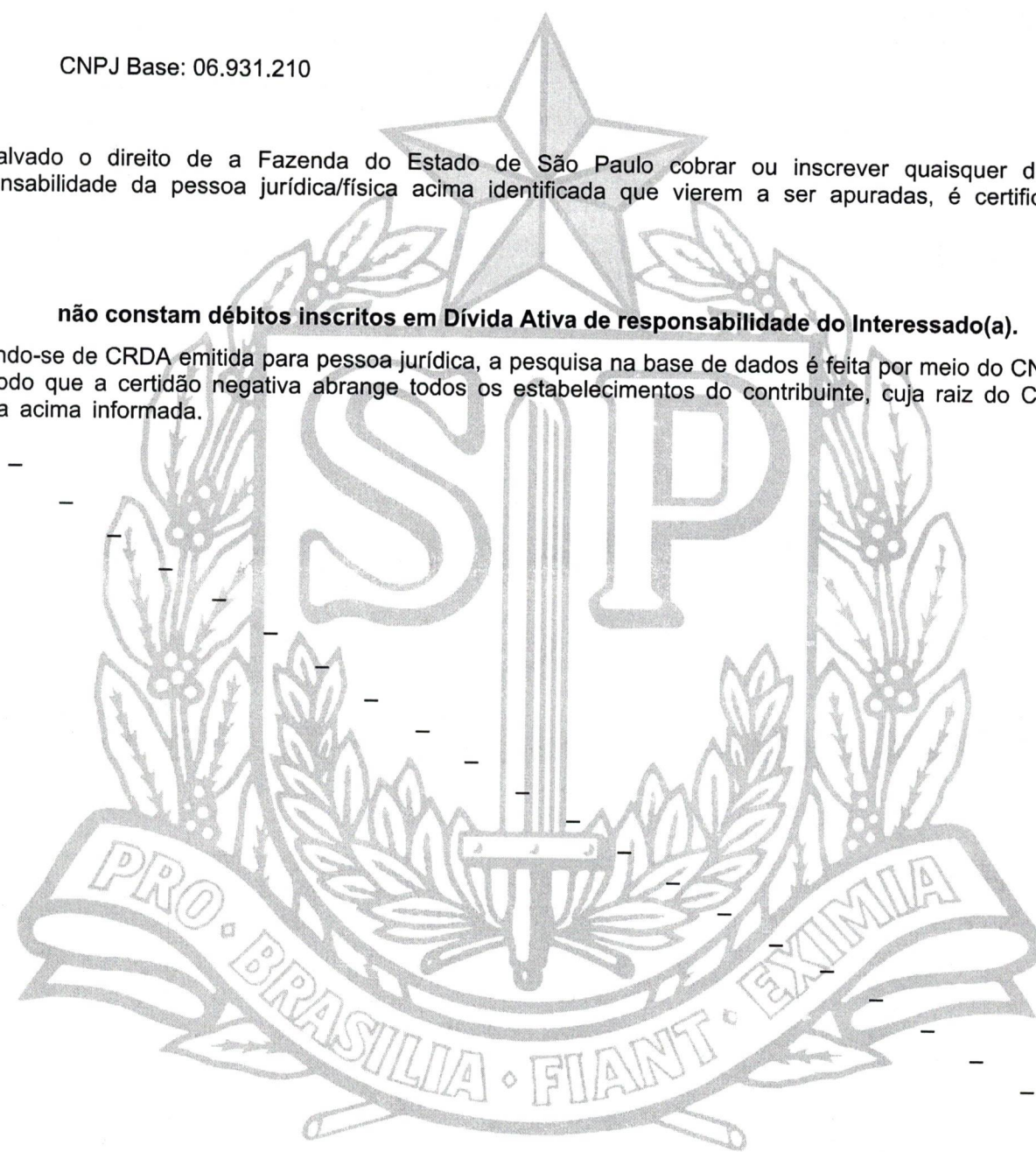
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.931.210

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34518918
Data e hora da emissão 18/02/2022 16:35:34
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

0173
9.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
PAULO DURVAL MARTINS PEIRO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 Y084768 PE/SP

CPF
 177.190.458-58

DATA NASCIMENTO
 29/06/1973

FILIAÇÃO
 VALENTIN MARTINS NETO
 ELIZABETE MARIA MARTIN
 S PEIRO E NETO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 01298874457

VALIDADE
 16/07/2020

1ª HABILITACAO
 29/10/1991

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITAPEVA, SP

DATA EMISSAO
 17/07/2015

58505164015
 SP681083336

22 Tabelião de Notas
 DEBRAINE SP (SAO PAULO)

Autentico a presente copia extralda
 neste tabelionato a qual confere
 com o original, dou fe.

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1116962110

PROIBIDO PLASTIFICAR
1116962110

21 JUN 2018
 Colégio Notarial
 do Brasil
 Edgard S. de Azevedo
 Escrivente



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1001/2021

Inscrição Municipal:	00000000021607	Código:	8822072
Razão Social:	PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO ME		
CNPJ/CPF:	06.931.210/0001-80		
IE/RG:			
Endereço:	. Francisco Alves Negrao, 2641 BAIRRO RIBEIRAO FUNDO ITAPEVA SP CEP: 18400-999		

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 29/10/2021 às 14:57:07

Número de controle : 812852791b6b15f2ab89b06e873b47bc

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>



Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



0175
9.

Prefeitura do Município de Itapeva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2230120384	1368139	24/01/2022	24/01/2022	24/01/2027

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO	06.931.210/0001-80
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRAO, 2641	
SARBEIRAO FUNDO, Itapeva - SP CEP: 18400999	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes	
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Depósito Fechado

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização

0176
7

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» O MUNICIPIO NAO SE MANIFESTA SOBRE VIABILIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES. FICANDO A CARGO DO ORGAO LICENCIADOR DEFINIDO NA LEGISLACAO DE COMANDO.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

24/01/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2138048	24/01/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas soladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/01/2022		4530-7/03 4530-7/05 4732-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/01/2022		4732-6/00
24/01/2022		4530-7/03
24/01/2022		4530-7/05
24/01/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

0177
9.

DOCUMENTO PROVISÓRIO



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0285bfcc-94b8-44ed-9936-8ea7f6871002

Estabelecimento	
<p>IE: 372.169.820.116 CNPJ: 06.931.210/0001-80 Nome Empresarial: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRAO Nº: 2641 CEP: 18.400-999 Município: ITAPEVA</p> <p>Complemento: Bairro: RIBEIRAO FUNDO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>Data da Situação Cadastral: 25/08/2004 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/01/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Parcial Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 04/01/2011</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.92.0

0179
9.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

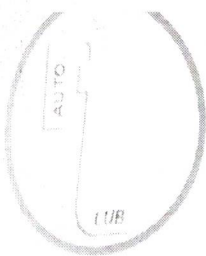
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.931.210/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2004
NOME EMPRESARIAL PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD FRANCISCO ALVES NEGRAO	NUMERO 2641	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.400-999	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAO FUNDO	MUNICIPIO ITAPEVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUBRIFILTROS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (15) 3522-2930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



AutoLub

0180
9.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 1577-6196

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO -ME

CNPJ: 06.931.210/0001-80 INSC. ESTADUAL: 372.169.820.116

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 99 BAIRRO : CENTRO- ITAPEVA/SP- 18400-240-TELEFONE/FAX: 15 3522-1649

BANCO: BRADESCO AGÊNCIA Nº: 1577-6 CONTA CORRENTE Nº: 19290-2

E-MAIL DA EMPRESA/PESSOAL: LUBIFILTROS@TERRA.COM.BR

Dados de quem assinara contrato:

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO- RG:Y084768-5 CPF: 177.190.458-58- E-MAIL PESSOAL:

LUBIFILTROS@TERRA.COM.BR - ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 99 BAIRRO : CENTRO- ITAPEVA/SP- 18400-240

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 16/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 16/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

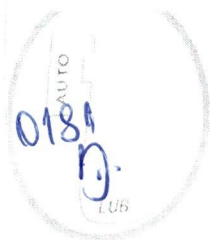
DECLARO QUE ACEITO E SUBMETO A TODAS AS CLAUSULADO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITAPEVA, 10 de MARÇO 2022.

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO

RNE: Y-084768-5

CPF: 177.190.458-58



AutoLub

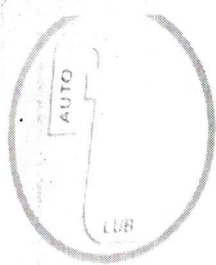
Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua ... CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3523-1613 - 99775-6466

ITE M	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	VLR.UN.	VLR.TOTAL
4	10	galão	Fluido Arrefecedor, sem necessidade de adição de água, que atendam as especificações CAT-ELC próprios para máquinas e equipamentos Caterpillar, fornecido em galão de 20 litros. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.	PARAFLUR	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
5	100	Und	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	INCOL	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
7	10	Galão	Fluido universal, 10w30 C-4, API GL-4 para sistemas de transmissão, hidráulica e sistema de freio. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
8	2	TB	Graxa para pinos CA-2 à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. Tambor de 200kg	X-1	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
15	100	UND	Óleo ATF TIPO A SUFIXO A, lubrificante mineral p/ caixas de direção hidráulica e transmissão automática. Atende as normas exigidas para especificação. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	GT-OIL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
17	20	Und	Óleo de câmbio, semissintético 75W80 GL5. Lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	GT-OIL	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	200	Und	Óleo de motor gasolina SAE 20W50 mineral API SL - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - 1 litro - c/ etiqueta	GT-OIL	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00



Auto Lub

0182
D.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06 931 210/0001-80 - Insc. Est. 372 160 820-116

Rua Manoel Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Japoeira - SP / E-mail: lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3521-5649 - 99775-6466

19	30	Galão	Óleo de Transmissão SAE 30 API CF, de primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) - Galão 20 L.	INCOL	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
20	100	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 para motores, a gasolina, etanol, Ilex e GNV. Lubrificante 100% sintético. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
21	50	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% sintético 0W20 API SN. Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	PDV	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
22	600	Und	ÓLEO lubrificante 100% sintético para motor diesel 5W-30, ACEA C2, indicados para motores diesel modernos equipados com filtro de partículas diesel (DPF-Diesel Particulate Filter), COM A INDICAÇÃO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N. P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 1 litro.	GT-OIL	R\$ 26,98	R\$ 16.188,00
23	150	Galão	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO RECICLADO). Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL.	GT-OIL	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
24	40	Galão	ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5, destinado, à transmissão e engrenagens de eixos traseiros, proporciona redução do desgaste e excelente proteção contra corrosão. De primeira linha e qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	PDV	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
25	40	Galão	Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Que seja adequado para uso em uma ampla variedade de classes de veículos agrícolas, fora de estrada, transporte de carga e de passageiros. Que atendam as classificações. Produto disponível no grau. Fornecido em galão de 20 Litros. (PRODUTO NÃO RECICLADO)	PDV	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00

AutoLub

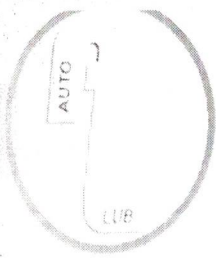
Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-240 - Itapeva - SP / E-mail: lubrificos@terra.com.br / Fone: 15 3522 1519 9775

26	80	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10w-30 API SL JASON MA semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
28	500	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN mineral, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
29	500	Und	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN semissintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV, de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro.	GT-OIL	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
31	10	Galão	Óleo lubrificante universal SAE 20W-30 API GL-4, fluido hidráulico para sistema de transmissão e freio, hidráulico de pressão elevada, e no tander de motoniveladoras. Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
32	10	Galão	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - de primeira linha de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo) 20 litros	GT-OIL	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
33	10	Galão	Óleo transmissão WBF 100 - Óleo lubrificante de primeira linha, aprovado para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores Massey Ferguson, Maxion, Ford, New Holland, Valmet, Agrale, Yanmar e CBT, providos de freio úmido. Formulado segundo o sistema internacional de garantia com óleos básicos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, detergente, anticorrosivo e antiespumante e modificador de fricção. 20 litros	GT-OIL	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
36	15	Galão	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	INQUIBRAX	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
42	12	Galão	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros.	INQUIBRAX	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



AutoLub

0184
5.

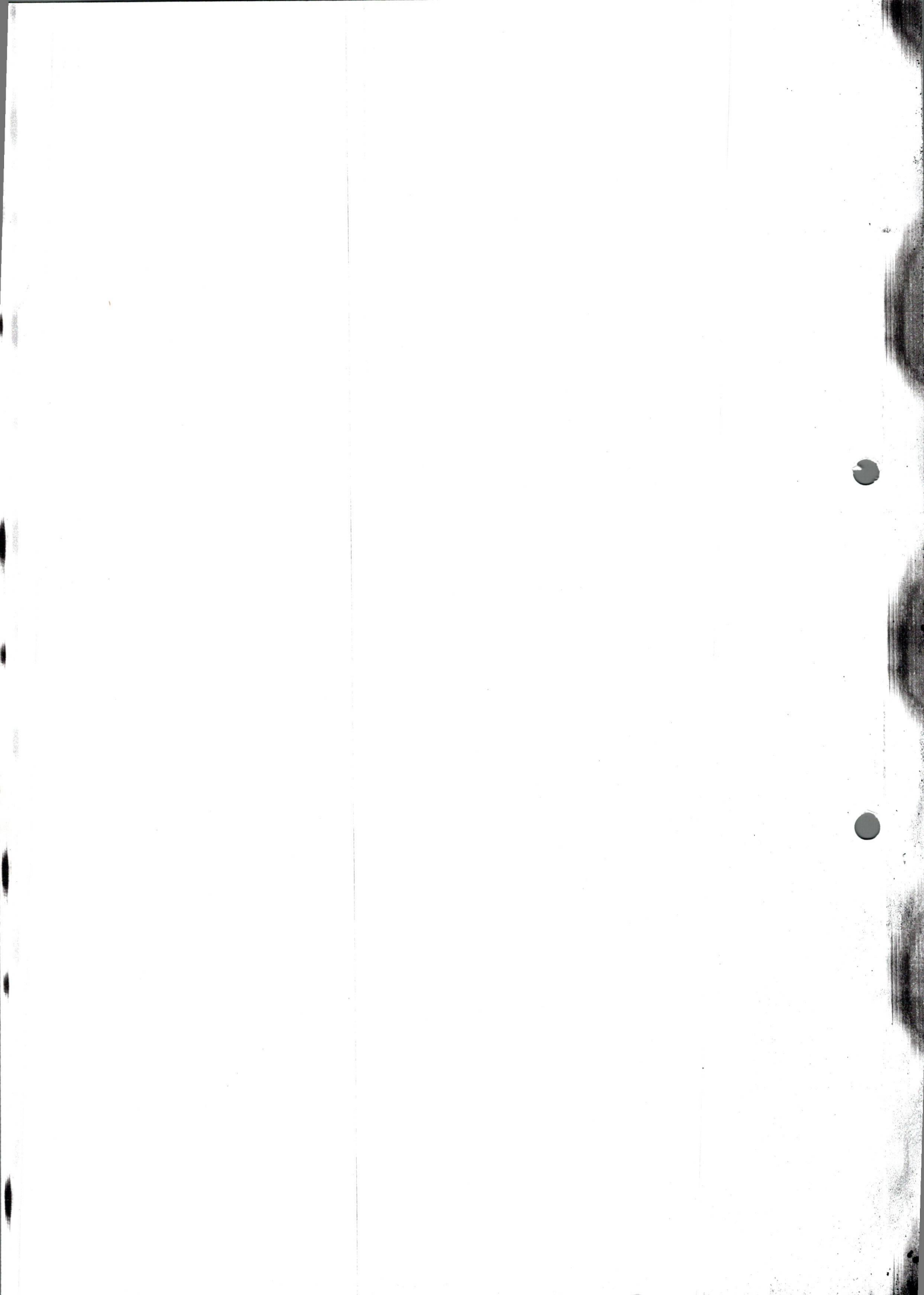
Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Paulo Durval Martins Peairo Neto - ME

CNPJ 06.931.210/0001-80 - Insc. Est. 372.169.820-116

Rua Floriano Peixoto, 99 - Centro - CEP 18400-210 - Itajubá - SP / E-mail lubifiltros@terra.com.br / Fone: (15) 3522-1649 - 39775-6106

			COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITE M	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	VLR.UN.	VLR.TOTAL
					R\$	154.198,00
30	184	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 320,00	R\$ 58.880,00
			COTA RESERVADA (25%)			
ITE M	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	VLR.UN.	VLR.TOTAL
45	61	GL	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG-4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	GT-OIL	R\$ 298,00	R\$ 18.178,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	231.256,00



PROPOSTA

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55

Cargo: Analista de Licitação

Endereço: RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP:85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550

Banco do BRASIL	Conta Bancária: 88609-2
Nº da Agência: 0587-8	DISTRIBUIDORA P O EIRELI

Proposta de preços, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MINIMO UNI.	VALOR MINIMO TOTAL	FABRICANTE	MARCA	MODELO
------	-----------	------	-------------------------	--------------------------	------------	-------	--------

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br
Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

0186
9



1	Aditivo para radiador a base de monoetilenoglicol, glicóis, anticorrosivo e antiespumante. Veículos com motor a diesel. Homologado pela montadora. Pronto pra uso. Embalagem de 01 litro.	100	R\$ 9,78	R\$ 978,000	ENVAX	POWER BRIL	ORGANICO MONOETILENOGLICOL ROSA
6	Fluido sintético p/ freio DOT 5.1, contendo alto ponto de ebulição e baixo ponto de congelamento, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Embalagem de 500ml	100	R\$ 41,87	R\$ 4.187,000	CONTROIL	CONTROIL	DOT5 500ML
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API SN 100% sintético, Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, etanol, flex e GNV de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax. Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo).	200	R\$ 20,94	R\$ 4.188,000	ENERGIS	VORAX	VORAX PREMIUM SN 15W-40 SS

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

Homologado pela montadora. Embalagem de 01 litro					
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.353,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: conforme condições do edital.

PRAZO DE ENTREGA: conforme condições do edital.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Declaramos que se enquadrar na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

JUSCILEI MARCELO
Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO

MUMBACH:05793444955
MUMBACH:05793444955

Dados: 2022.03.10 15:40:04 -03'00'

TOLEDO, 10 de Março de 2022.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512



PETROESTE

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

0188
D



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO**

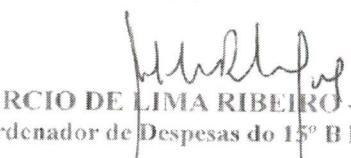
Rua Da Lapa, 1.502 – Jardim Maria Luiza – Cascavel-PR – Cep: 85.819-740
Fone (45) 3099-2481 – Fax (45) 3224-4308 – E-mail: 15blog@15blog.eb.mil.br/ pelsup15blog@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto para os devidos fins de participação em licitação pública que a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, situada na Rodovia BR 467 KM 78, Vista Alegre, município de Toledo/PR – CEP: 85907-060, atendeu com satisfação as necessidades dessa Organização Militar, nos entregando **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, conforme EMPENHO: 2020NE800094 (NF 2729 - 18/04/20).

Outrossim, informo que, até a presente data, a empresa supra citada possui regularidade no seu atendimento, comprovando sua capacitação técnica e cumprindo aos compromissos assumidos.

Cascavel-PR, 13 de julho de 2020.


MARCIO DE LIMA RIBEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do 15º B Log

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101281707202683503294>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101281707202683503294-1
Data: 17/07/2020 14:36:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46497-KXPJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



0189
17/07/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 14:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

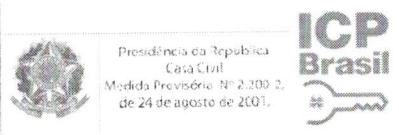
¹Código de Autenticação Digital: 101281707202683503294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971b578f05de74eea232fdd6763e6f2c3ff300fbdda2a70405f51cfda9f96c632385c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, á Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 Fica alterado o ramo de atividade da empresa, conforme segue:

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

2 À vista da modificação havida, transcreve o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

0191
D.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa, **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, consolida seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa é o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

Cláusula Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: A EIRELI iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o titular da EIRELI que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital da empresa é no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e esta assim pertencendo ao titular:

TITULAR	CAPITAL R\$
FERNANDO FABIANO FAVERO	R\$ 95.400,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO FABIANO FAVERO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que exercerá o cargo com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Caberá ao administrador da EIRELI a decisão de nomeação dos representantes da empresa, porém limitado aos poderes a ele atribuído.

0193
M.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Primeira: Fica desde já autorizada a nomeação de pessoa que não seja titular, para administrar a empresa, desde que previamente aprovado o nome do administrador não titular através de alteração.

Cláusula Décima Segunda O administrador fará "jus", quando lhe convier, a uma retirada mensal a título de "pro labore", em valor a ser fixado pelo titular, observado as regulamentações pertinentes.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Terceira: O exercício social coincide com o ano civil.

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis obrigatórias, cabendo ao titular à participação nos lucros apurados na proporção de seu capital, exceto quando deliberado em contrário em ato declaratório específico à ser realizado pelo titular.

Parágrafo Único: Desde já é reconhecida a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição ao titular que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela empresa, independentemente de eventual pagamento e "pró labore".

Cláusula Décima Quinta: A EIRELI poderá levantar balanços periódicos durante o exercício, ou seja, em períodos menores que doze meses e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

V - DA SUCESSÃO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

VI – DO FORO

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir qualquer litígio envolvendo a empresa, ou quaisquer disputas entre possíveis envolvendo a empresa.

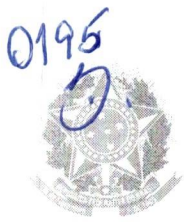
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Oitava: A EIRELI será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), inclusive os casos omissos neste instrumento, inclusive de dissolução e liquidação da empresa.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores à respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 14 de Setembro de 2020.

FERNANDO FABIANO FAVERO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00817231994	FERNANDO FABIANO FAVERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 14:42 SOB Nº 20205553605.
PROTOCOLO: 205553605 DE 24/09/2020 14:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004595947. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.270/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR-467	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01
--------------------------	---------------	---------------------------------------------

CEP 85.907-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3125-2550
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 08:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:41 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **2829.8D4E.7012.B38E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0197
J.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0198
D.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026007688-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.572.270/0001-38**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 13471/2022**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3JXX28QEQH

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
987184	30.572.270/0001-38		987184

ENDEREÇO

ROD. BR 467, S/N, SALA - KM 78 A 850 MT VIAD. - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de lubrificantes

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/03/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.572.270/0001-38

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OES

Endereço: ROD BR-467 SN KM 78 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

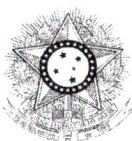
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022

Certificação Número: 2022021001544756968129

Informação obtida em 22/02/2022 11:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Certidão nº: 3533871/2022

Expedição: 28/01/2022, às 10:03:57

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.572.270/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0202
2.

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ 30.572.270/0001-38, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 14 de Fevereiro de 2022, 17:50:13

CLENAR T. V. FORMIGHIERI	
CLENAR	Assinado de forma digital por CLENAR
TEREZINHA	TEREZINHA VIEZZER
VIEZZER	FORMIGHIERI:6629829
FORMIGHIERI:66	6972
298296972	Dados: 2022.02.15 09:56:42 -03'00'

0203
D.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Protocolo: PRC2210197658	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600714474	CNPJ 30.572.270/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2018	Início de Atividade 28/05/2018	
Endereço Completo Rodovia BR-467, N° s/n, KM 78 A 850 MT VIAD.:SALA 01; Jardim Europa - Toledo/PR - CEP 85907-060				
Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PECAS, ACESSORIOS, PNEUS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXTINTORES DE INCENDIO (INCLUSIVE PARA VEICULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEICULOS, PRODUTOS SANEANTES PARA LIMPEZA E HIGIENE DE VEICULOS E MATERIAIS PARA PINTURAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO E REPARACAO MECANICA EM AUTOMOVEIS, CAMINHOS, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS SERVICOS DE REPARACOES EM SISTEMAS DE INJECAO ELETRONICA SERVICOS DE REFORMA E MANUTENCAO DE ESTOFADOS DE VEICULOS SERVICOS DE CAPOTARIA, FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PROMOCAO DE VENDAS GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS AS EMPRESAS.				
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)				
Titular Nome FERNANDO FABIANO FAVERO		CPF 008.172.319-94	Administrador S	Início do Mandato 14/05/2018
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome FERNANDO FABIANO FAVERO		CPF 008.172.319-94	Início do Mandato 14/05/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/09/2020		Número 20205553605	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 14:23:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3VXGWEZ.



PRC2210197658

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, para fins de participação no Pregão Eletrônico, desta Prefeitura Municipal que a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP:85900-970, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, FONE: (45) 3125-2550 / 9 9923-4946, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCESP);

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público senão foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores

de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida

pela Lei nº 9.854/99 e declara ainda para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso

III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha

cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declaração que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Declaramos de que

a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou

ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declaro ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

VIII - Declaro, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação;

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

0205

D.



IX - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006. Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações

sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício

anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda

a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último

exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3/ da Lei Complementar nº 123/2006.

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3/, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55, cuja função /cargo é PROCURADOR E ANALISTA responsável pela assinatura

do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - DECLARAMOS, firmada pelo representante legal da empresa, de que realizarão a destinação final ambientalmente adequada aos resíduos oriundos das aquisições efetivadas pela Prefeitura Municipal, incluindo o recolhimento, a reutilização, a reciclagem, a recuperação e/ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos, conforme Lei n.º 12.305/10 e Decreto n.º 7.404/10, que dispõe sobre a logística reversa.

XII – DECLARA: que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade,

sob as penas da Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

• Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE JANEIRO DE 2022.

JUSCILEI MARCELO

Assinado de forma digital por

JUSCILEI MARCELO

MUMBACH:05793444955

MUMBACH:05793444955

Dados: 2022.01.04 15:13:28 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512



Av. Tiradentes, 1011 - Centro
CEP: 85900-230 - Toledo-PR
Fone: (45) 3056-1111
eco@ecocontabilidade.com.br
www.ecocontabilidade.com.br

Desde 1972,
uma marca
que inspira
confiança.

0206
7.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38, inscrição estadual: 90.782.378-45 localizada na RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, por intermédio de sua contadora JANICE VERONICA SEIMETZ, CPF: 294.844.955-20, sob CRC/PR 065196/O-7, DECLARA, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, a empresa é considerada:

MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, Paraná, 24 de Janeiro de 2022.

JANICE VERONICA
SEIMETZ:29484499
520

Assinado de forma digital por
JANICE VERONICA
SEIMETZ:29484499520
Dados: 2022.01.24 15:50:38
-03'00'

JANICE VERÔNICA SEIMETZ

CPF: 294.844.995-20
CRC/PR 065.196/O-7
Contadora

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.01.24 15:51:16 -03'00'

FERNANDO FABIANO FAVERO

CPF: 008.172.319-94
Sócio Proprietário

Em conformidade com a autenticidade prevista pela MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.200-2, de 24/08/2001, o presente documento contém assinatura via certificado digital.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	ADITIVO PARA RADIADOR A BASE DE MONOETILENOGLICOL, GLICOIS, ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE. VEICULOS COM MOTOR A DIESEL. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. PRONTO PRA USO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. MARCA: POWER BRIL MODELO: ORGAMICO MONOETILENOGLICOL ROSA	UNIDADE	100,00	23,67	2.367,00
Valor total do grupo:					2.367,00
Lote: 3					
3	DESENGRIPANTE DE EXCELENTE PERFORMANCE, ATUANDO ONDE HA A NECESSIDADE DE LUBRIFICACAO E PROTECAO CONTRA O EFEITO DE OXIDACAO EM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFICIES METALICAS. SOLTANDO COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGENDO TODAS AS PARTES METALICAS EXPOSTAS A UMIDADE DO AR E A CORROSAO. EMBALAGEM DE 180G / 300ML MARCA: ORBI MODELO: DESENGRIPANTE 300ML	UNIDADE	200,00	22,00	4.400,00
Valor total do grupo:					4.400,00
Lote: 4					
4	FLUIDO ARREFECEDOR, SEM NECESSIDADE DE ADICAO DE AGUA, QUE ATENDAM AS ESPECIFICACOES CAT-ELC PROPRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CATERPILLAR, FORNECIDO EM GALAO DE 20 LITROS. PRODUTO COM QUALIDADE IDENTICA OU SUPERIOR AOS FORNECIDOS PELAS MARCAS LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL OU MOBIL. MARCA: LUBRAX MODELO: LUBRAX RADIADOR BD	GALAO	10,00	690,00	6.900,00
Valor total do grupo:					6.900,00
Lote: 5					
5	FLUIDO DE FREIO SAE J 1703 DOT 4 PARA O SISTEMA DE FREIO DOS VEICULOS EM GERAL. PRODUTO COM QUALIDADE IDENTICA OU SUPERIOR AOS FORNECIDOS PELAS MARCAS LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL OU MOBIL. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA: POWER BRIL MODELO: DOT4 500ML	UNIDADE	100,00	24,67	2.467,00
Valor total do grupo:					2.467,00

0208
7.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
6	FLUIDO SINTETICO P/ FREIO DOT 5.1, CONTENDO ALTO PONTO DE EBULICAO E BAIXO PONTO DE CONGELAMENTO, EXPRESSAMENTE FORMULADO PARA CIRCUITOS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR, E PARA SISTEMAS DE CONTROLE DE EMBREAGEM. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	100,00	43,00	4.300,00
	MARCA: CONTROLIL MODELO: DOT5 500ML				
Valor total do grupo:					4.300,00
Lote: 7					
7	FLUIDO UNIVERSAL, 10W30 C-4, API GL-4 PARA SISTEMAS DE TRANSMISSAO, HIDRAULICA E SISTEMA DE FREIO. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	GALAO	10,00	529,83	5.298,30
	MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI GEAR HTF 10W30				
Valor total do grupo:					5.298,30
Lote: 8					
8	GRAXA PARA PINOS CA-2 A BASE DE CALCIO, HIDROREPELENTE, FABRICADA COM OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA VISCOSIDADE E GRANDE ADESIVIDADE. RECOMENDADA PARA LUBRIFICACAO DAS ARTICULACOES DE CHASSIS DE CAMINHOS, AUTOMOVEIS, TRATORES, MOTOCICLETAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO E SEMPRE QUE NECESSITE DE UMA GRAXA PARA TRABALHOS EM TEMPERATURAS NAO SUPERIORES A 80Â°C. TAMBOR DE 200KG	TAMBOR	2,00	3.275,00	6.550,00
	MARCA: JOCLE MODELO: JOCLE CA2 CALCIO				
Valor total do grupo:					6.550,00
Lote: 9					
9	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS E MULTIPLAS APLICACOES AUTOMOTIVAS A BASE DE SABAO DE LITIO GRAU NLGI 2 NA COR AZUL, COM PONTO DE GOTA NAO INFERIOR 180Â°C, RESISTENTE A AGUA, ADITIVADA COM INIBIDOR DE CORROSAO E OXIDACAO, USADA PARA LUBRIFICACAO DE: ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODAS DE AUTOMOVEIS, TRATORES, CAMINHOS. PRODUTO COM QUALIDADE IDENTICA OU SUPERIOR AOS FORNECIDOS PELAS MARCAS LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL OU MOBIL. FORNECIDO EM BALDES DE 20 KG.	BALDE	15,00	648,67	9.730,05
	MARCA: KARTER MODELO: ROLTER MP2 LITIO BD				
Valor total do grupo:					9.730,05

0209
J.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 10					
10	GRAXA LUBRIFICANTE PARA PINOS E ARTICULACOES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS A BASE DE SABAO DE CALCIO E OLEO MINERAL NAFTENICO GRAU NLGI 2 NA COR VERMELHA, COM PONTO DE GOTA NAO INFERIOR A 90Â°C, USADA PARA LUBRIFICACAO DE: PINOS, BUCHAS, FEIXES DE MOLA, JUNCOES E DEMAIS COMPONENTES DOS CHASSIS. FORNECIDO EM BALDES DE 20 KG. PRODUTO COM QUALIDADE IDENTICA OU SUPERIOR AOS FORNECIDOS PELAS MARCAS LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL OU MOBIL . MARCA: JOCLE MODELO: JOCLE CA2 CALCIO	BALDE	10,00	370,50	3.705,00
Valor total do grupo:					3.705,00
Lote: 12					
12	OLEO DE TRANSMISSAO - SAE 10W API C.F, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX. CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) GALAO 20 L MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI GRANZ 10W	GALAO	30,00	539,75	16.192,50
Valor total do grupo:					16.192,50
Lote: 14					
14	OLEO ATF TIPO A SUFIXO A, LUBRIFICANTE MINERAL P/ CAIXAS DE DIRECAO HIDRAULICA E TRANSMISSAO AUTOMATICA. ATENDE AS NORMAS EXIGIDAS PARA ESPECIFICACAO. PRODUTO COM QUALIDADE IDENTICA OU SUPERIOR AOS FORNECIDOS PELAS MARCAS LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL OU MOBIL . HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 20 LITRO. MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI ATF TASA BD	GALAO	50,00	505,00	25.250,00
Valor total do grupo:					25.250,00
Lote: 15					
15	OLEO ATF TIPO A SUFIXO A, LUBRIFICANTE MINERAL P/ CAIXAS DE DIRECAO HIDRAULICA E TRANSMISSAO AUTOMATICA. ATENDE AS NORMAS EXIGIDAS PARA ESPECIFICACAO. PRODUTO COM QUALIDADE IDENTICA OU SUPERIOR AOS FORNECIDOS PELAS MARCAS LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL OU MOBIL . HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI ATF TASA	UNIDADE	100,00	27,21	2.721,00
Valor total do grupo:					2.721,00

0210
D.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 16					
16	OLEO CAMBIO ZF LUBRIFICANTE MINERAL SAE 80W-90 API-GL-5 PARA CAIXAS DE TRANSMISSAO E DE ENGRELAGENS HIPOIDES DE EIXOS TRASEIROS QUE OPEREM EM CONDICOOES DE CARGAS ELEVADAS. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 20 LITROS. MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI GEAR GL5 80W90	UNIDADE	15,00	570,61	8.559,15
Valor total do grupo:					8.559,15
Lote: 17					
17	OLEO DE CÂMBIO, SEMISSINTETICO 75W80 GL5. LUBRIFICANTE DE BASE SEMISSINTETICA CONTENDO ADITIVOS EP (EXTREMA PRESSAO), MULTIVISCOSO, FORMULADO PARA ENGRELAGENS HIPOIDES E OUTROS TIPOS DE ENGRELAGENS COM ALTAS SOLICITACOES DE CARGA. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA: TUTELA MODELO: TUTELA CAR SEMI 75W80	UNIDADE	20,00	77,96	1.559,20
Valor total do grupo:					1.559,20
Lote: 18					
18	OLEO DE MOTOR GASOLINA SAE 20W50 MINERAL API SL - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX, CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) - 1 LITRO - C/ ETIQUETA MARCA: ENERGIS MODELO: VORAX PREMIUM SL 20W50	UNIDADE	200,00	25,12	5.024,00
Valor total do grupo:					5.024,00
Lote: 19					
19	OLEO DE TRANSMISSAO SAE 30 API CF, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX, CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) - GALAO 20 L MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI TRACTOR TO4 30	GALAO	30,00	511,17	15.335,10
Valor total do grupo:					15.335,10
Lote: 20					
20	OLEO LUBRIFICANTE 5W-40 API SN/ACEA A3/B4 PARA MOTORES, A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. LUBRIFICANTE 100% SINTETICO. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. MARCA: ENERGIS MODELO: VORAX SYNTHETIC SN 5W40	UNIDADE	100,00	39,33	3.933,00
Valor total do grupo:					3.933,00

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 21					
21	OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 0W20 API SN. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. MARCA: ENERGIS MODELO: VORAX SYNTHETIC DX1 SN 0W20	UNIDADE	50,00	41,71	2.085,50
Valor total do grupo:					2.085,50
Lote: 22					
22	OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO PARA MOTOR DIESEL 5W-30, ACEA C2, INDICADOS PARA MOTORES DIESEL MODERNOS EQUIPADOS COM FILTRO DE PARTICULAS DIESEL (DPF-DIESEL PARTICULATE FILTER), COM A INDICACAO PARA DIESEL INFORMADA NO ROTUOLO DO PRODUTO. DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX, CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N. P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA: TEXSA MODELO: TEXSA 5W30 SINTETICO SUV C2/C3	UNIDADE	600,00	47,12	28.272,00
Valor total do grupo:					28.272,00
Lote: 23					
23	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS SIMILARES EM GERAL, QUE OPERAM EM CONDICOES DE EXTREMA SEVERIDADE. FORNECIDO EM GALAO DE 20 LTS. (PRODUTO NAO RECICLADO). PRODUTO COM QUALIDADE IDENTICA OU SUPERIOR AOS FORNECIDOS PELAS MARCAS LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL OU MOBIL . MARCA: ENERGIS MODELO: AW68	GALAO	150,00	403,67	60.550,50
Valor total do grupo:					60.550,50
Lote: 24					
24	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 85W-140 API GL-5, DESTINADO, A TRANSMISSAO E ENGRENAGENS DE EIXOS TRASEIROS, PROPORCIONA REDUCAO DO DESGASTE E EXCELENTE PROTECAO CONTRA CORROSAO. DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX, CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 20 LITROS. MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI GEAR GL5 85W140	GALAO	40,00	622,12	24.884,80
Valor total do grupo:					24.884,80

0212
D.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 25					
25	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90 API GL-5 E MIL-L-2105D, DESTINADO AS CAIXAS DE TRANSMISSAO E DE ENGRELAGENS HIPOIDES DE EIXOS TRASEIROS QUE OPEREM EM CONDICOOES DE CARGAS ELEVADAS. QUE SEJA ADEQUADO PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE CLASSES DE VEICULOS AGRICOLAS, FORA DE ESTRADA, TRANSPORTE DE CARGA E DE PASSAGEIROS. QUE ATENDAM AS CLASSIFICACOES. PRODUTO DISPONIVEL NO GRAU. FORNECIDO EM GALAO DE 20 LITROS. (PRODUTO NAO RECICLADO)	GALAO	40,00	540,78	21.631,20
MARCA: ENERGIS					
MODELO: MAXI GEAR GL5 90					
Valor total do grupo:					21.631,20
Lote: 26					
26	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 10W-30 API SL JASON MA SEMISSINTETICO, OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX, DE PRIMEIRA LINHA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX. CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO). HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UNIDADE	80,00	31,17	2.493,60
MARCA: ENERGIS					
MODELO: VORAX MOTO RACING SL 10W30 SS					
Valor total do grupo:					2.493,60
Lote: 28					
28	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 API SN MINERAL, OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV, DE PRIMEIRA LINHA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX. CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO). HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UNIDADE	500,00	27,58	13.790,00
MARCA: ENERGIS					
MODELO: VORAX PREMIUM SN 15W40 SS					
Valor total do grupo:					13.790,00
Lote: 29					
29	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 API SN SEMISSINTETICO, OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV, DE PRIMEIRA LINHA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX. CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO). HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UNIDADE	500,00	29,63	14.815,00
MARCA: ENERGIS					
MODELO: VORAZ PREMIUM SN 15W40 SS					
Valor total do grupo:					14.815,00

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 30					
30	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 API CG-4/ ACEAE7 PARA MOTOR A DIESEL MULTIVISCOSE DE PRIMEIRA LINHA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX. CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO). HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 20 LITROS. MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI TURBO CI4 15W40	GALAO	184,00	455,50	83.812,00
Valor total do grupo:					83.812,00
Lote: 31					
31	OLEO LUBRIFICANTE UNIVERSAL SAE 20W-30 API GL-4, FLUIDO HIDRAULICO PARA SISTEMA DE TRANSMISSAO E FREIO, HIDRAULICO DE PRESSAO ELEVADA, E NO TANDER DE MOTONIVELADORAS. HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 20 LITROS. MARCA: V-MAX MODELO: V-MAX MULTIFUCIONAL 20W30	GALAO	10,00	583,68	5.836,80
Valor total do grupo:					5.836,80
Lote: 32					
32	OLEO PARA CAMBIO SAE 40 - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX. CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) 20 LITROS MARCA: EXTRON MODELO: EXTRON HD40 CF	GALAO	10,00	541,19	5.411,90
Valor total do grupo:					5.411,90
Lote: 33					
33	OLEO TRANSMISSAO WBF 100 - OLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS E TRANSMISSOES DE TRATORES MASSEY FERGUNSON, MAXION, FORD, NEW HOLLAND, VALMET, AGRALE, YANMAR E CBT, PROVIDOS DE FREIO UMIDO.FORMULADO SEGUNDO O SISTEMA INTERNACIONAL DE GARANTIA COM OLEOS BASICOS MINERAIS SELECIONADOS E ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE E MODIFICADOR DE FRICCAO. GALAO DE 20 LITROS. MARCA: SHELL MODELO: SHELL WBF100	GALAO	10,00	547,83	5.478,30
Valor total do grupo:					5.478,30

0214
D.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 16/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 36					
36	DESENGRAXANTE LIQUIDO SOLUPAN DILUICAO 1/20L PARA APLICACAO EM LOCAIS ONDE HA NECESSIDADE DE ALTA CAPACIDADE DE DESENGRAXE DE FORMA RAPIDA DE SUJEIRAS PESADAS COMO: GRAXAS, OLEOS, RESIDUOS BETUMINOSOS E GORDURAS DE TODOS OS TIPOS. GALAO DE 50 LITROS. MARCA: LIMPO+ MODELO: SOLU+	GALAO	15,00	290,00	4.350,00
Valor total do grupo:					4.350,00
Lote: 37					
37	DETERGENTE ACIDO G 100-103 (INTERCAP) DILUICAO 1/20L, RECOMENDADA, PARA A REMOCAO DE SUJEIRAS INORGANICAS, LIMPEZA AUTOMOTIVA, MOTOR, CHASSI, RODAS E CARROCERIAS DE ALUMINIO. GALAO DE 50 LITROS. MARCA: LIMPO+ MODELO: INTER+	GALAO	45,00	330,00	14.850,00
Valor total do grupo:					14.850,00
Lote: 42					
42	SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO CONCENTRADO DILUICAO 1/20L, COM ALTA LUBRIFICACAO E PODER DE REMOCAO DE SUJEIRAS SEM AGREDIR A CERA OU O VERNIZ. GALAO DE 50 LITROS. MARCA: LIMPO+ MODELO: SHAMPOO+	GALAO	12,00	287,50	3.450,00
Valor total do grupo:					3.450,00
Lote: 45					
45	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 API CG-4/ ACEAE7 PARA MOTOR A DIESEL MULTIVISCOZO DE PRIMEIRA LINHA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, LUBRAX, CASTROL, IPIRANGA, COM REGISTRO NA A.N.P (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO). HOMOLOGADO PELA MONTADORA. EMBALAGEM DE 20 LITROS. MARCA: ENERGIS MODELO: MAXI TURBO CI4 15W40	GALAO	61,00	455,50	27.785,50
Valor total do grupo:					27.785,50
Valor total da proposta:					443.788,40

O valor total dessa proposta é de R\$443.788,40 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 88609-2

Agencia: 0587-8

Validade da proposta: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo para pagamento: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Informe a cidade, 9 de Março de 2022

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

0215

J

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Representante Legal

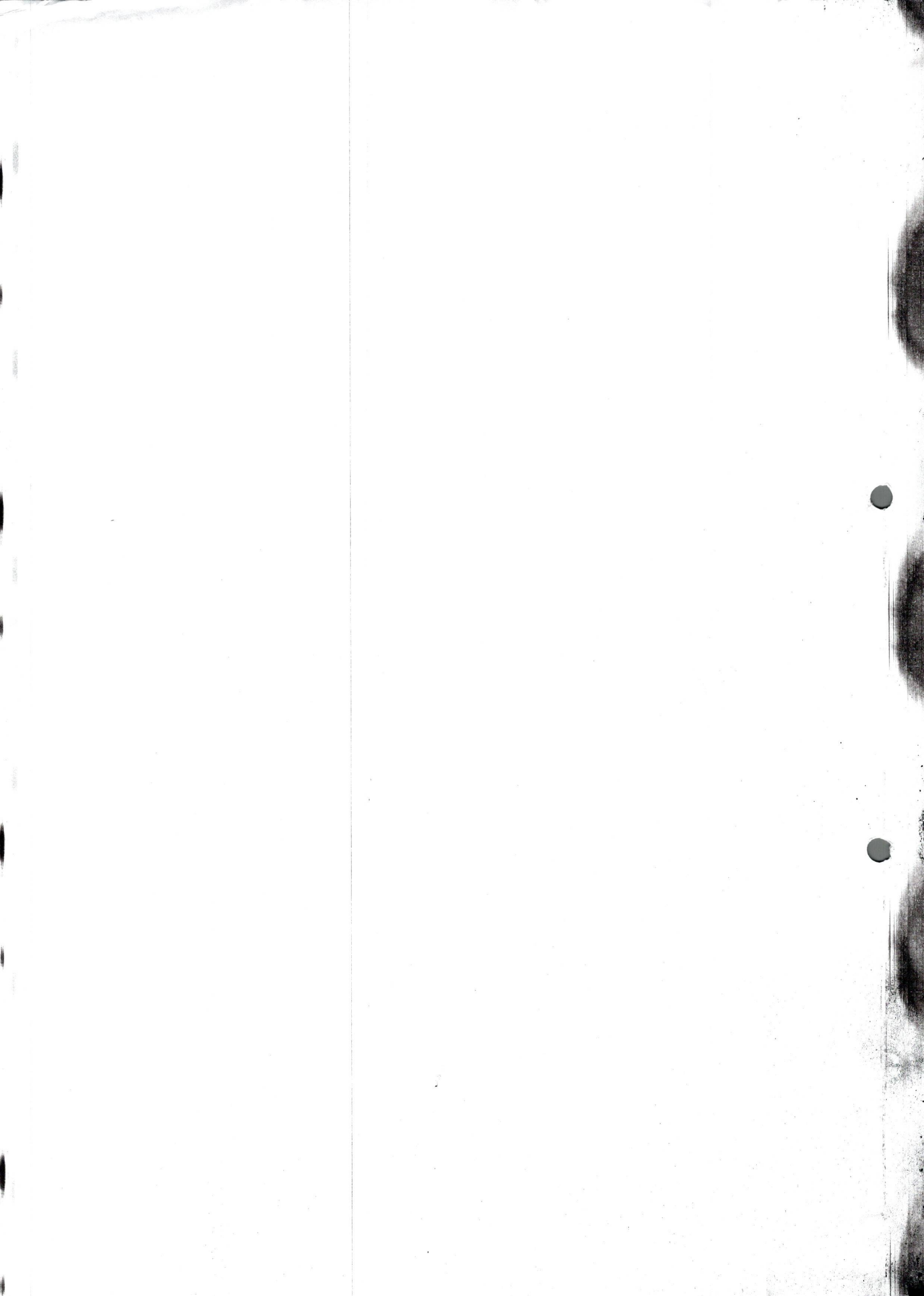
JUSCILEI
MARCELO
MUMBACH:05793444955
444955

Assinado de forma digital
por JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.03.09
13:27:36 -03'00'

JUSCILEI MARCELO MUMBACH

RG:8.514.020-5

CPF:057.934.449-55



Razão Social: Store do Brasil Eireli – ME

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

Telefone/Fax: 41 3040-3900

E-MAIL: licitacao@storedobrasil.com.br



Pregão eletrônico: 16/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

Apresentamos nossa proposta para o pregão em epigrafe conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300m	200	UND	LUB FAST / LUB FAST	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
37	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	45	GL	RADAN / RODANOX HOBBY (INTERCAP)	R\$ 164,99	R\$ 7.424,55
VALOR TOTAL					R\$	9.622,55

Valor total: nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Banco: Banco do Brasil	Agência: 1433-8
	Conta Corrente: 57.835-5

DECLARAMOS QUE:

- I- Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir;
- II - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;
- III - Estamos cientes e concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

Curitiba, 10/03/2022

**CAROLINA GONCALVES
PORTELLA:00966252950**

Assinado de forma digital por CAROLINA
GONCALVES PORTELLA:00966252950
Dados: 2022.03.10 15:54:53 -03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA
RG: 6.861.756-1
CPF: 009.662.529-50
SÓCIO PROPRIETARIO

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos


Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte

0217
7**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa STORE DO BRASIL LTDA – ME inscrita no CNPJ 13.990.290/0001-00, estabelecida na Av. Candido de Abreu nº 776 – sala 803 – Bairro: Centro Cívico - Curitiba PR – CEP: 80.530-000 forneceu a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – STU-BH, os produtos abaixo discriminados:

Pedido de compra	Ordem de Compra	Objeto/Referência	Descrição	Quantidade	N. F-e
4.024	3870.82	GRAXA LUBRIFICANTE; BASE SABAO HIDROESTEARATO DE LITIO; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E ANTIOXIDANTE); GRAU DE CONSISTENCIA NLGI 3; VISCOSIDADE A 40grC 100cSt, A 100grC 11cSt; PONTO DE GOTA 180grC	SHELL GADUS S2 V100	720 kg	Nº 001.013
4.024	3870.83	OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 100; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,891kg/l;	SHELL TELLUS S2 M100	100 Litros	Nº 001.013
4.024	3870.84	OLEO LUBRIFICANTE; MULTIVISCOZO; GRAU SAE 20W50; ADITIVOS (AGENTE DE LIMPEZA E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,888kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 137	SHELL HX3 20W50 SL F 1L	100 Litros	Nº 001.013
4.024	3870.85	OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 68; ADITIVOS (ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,886kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 97	SHELL TELLUS S2 M 68	500 Litros	Nº 001.013
4.024	3870.86	OLEO LUBRIFICANTE; MINERAL; GRAU SAE 90; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,909kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 96;	SHELL SPIRAX S2 A 90	340 Litros	Nº 001.013
4.024	3870.87	OLEO LUBRIFICANTE; MULTIVISCOZO; GRAU SAE 15W40; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E DISPERSANTE DE FULIGEM);	SHELL RIMULA RT4 X 15W40	720 Litros	Nº 001.013
4.024	3870.88	OLEO LUBRIFICANTE; CARACTERISTICA EP; TIPO A SUFIXO A; ADITIVOS (ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, CORANTE VERMELHO E ESTABILIDADE TERMICA); DENSIDADE A 15grC 0,880kg/l;	SHELL SPIRAX S1 ATF TA	200 Litros	Nº 001.013
4.024	3870.89	OLEO LUBRIFICANTE; GRAU SAE 50; ADITIVOS (ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE E DISPERSANTE DE FULIGEM); DENSIDADE A 15grC 0,910 kg/l;	SHELL SPIRAX S4 CX 50	100 Litros	Nº 001.013
4.024	3870.90	OLEO LUBRIFICANTE; MULTIVISCOZO; GRAU SAE 15W40; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E DISPERSANTE DE FULIGEM); DENSIDADE A 15grC 0,8829kg/l;	SHELL HELIX HX5 15W40 F 1L	100 Litros	Nº 001.013

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2020.


MIGUEL DA SILVA MARQUES
Superintendente da CBTU/STU-BH
LUIZ EDMUNDO BITTAR RIBEIRO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

0218
D.

Sr. GOJUR,

PARECER

EMENTA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Empresa **STORE DO BRASIL LTDA- ME**. PEDIDO DE COMPRA **4.024**. POSSIBILIDADE E LEGALIDADE.

1. O presente documento trata da atestação de capacidade técnica da empresa **STORE DO BRASIL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.990.290/0001-00, estabelecida na AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 776 - SALA 803 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PR, CEP: 80.530-000 cujo objeto foi "o fornecimento de óleos lubrificantes no valor total de R\$ 88.844,00(oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)."
2. O gestor do Contrato, SR LUIZ EDMUNDO BITTAR RIBEIRO, lotado na Gerência Operacional de Licitações e Compras (GOLIC), atestou que a empresa cumpriu fielmente com a obrigação assumida de fornecimento dos produtos acima elencados.
3. Conforme reza o artigo 30, § 1º da Lei 8.666/93

"Art. 30.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

4. Diante do exposto, não vislumbramos nenhum óbice à assinatura da Atestação Técnica solicitada.

A consideração superior.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.


FABIANA SIDNEI BECHIR

Assistente Executivo II
Mat 2002349



03/06/2020

STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF 13.990.290/0001-00
NIRE 41600845480
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Alameda Princesa Izabel, 2170, AP 12, Bigorriho, CEP 80730-080, Curitiba/PR, portador da Cédula da Identidade Civil RG. 68617561 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 009.662.529-50, na qualidade de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob a denominação de **STORE DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.990.290/0001-00, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sl 803, 8º andar, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, Curitiba/PR, com número de NIRE nº 41600845480, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A titular decide alterar o objeto social da sociedade, passando a partir do registro do presente instrumento a ser o ramo de: **importação, comércio varejista de artigos de papelaria e equipamentos para escritório, artigos do vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas, materiais de construção, fitas adesivas, lojas de variedades, lubrificantes, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de material elétrico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, pneumáticas e câmaras de ar, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de lubrificantes, artigos de escritório, papelaria, bombas e compressores, partes e peças, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e produtos intermediários; atividades de cobranças e informações cadastrais; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; testes e análises técnicas.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Nada mais a ser alterado, a titular resolve consolidar o seu ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF 13.990.290/0001-00
NIRE 41600845480

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Alameda Princesa Izabel, 2170, AP 12,

STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF 13.990.290/0001-00
NIRE 41600845480
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Bigorriho, CEP 80730-080, Curitiba/PR, portador da Cédula da Identidade Civil RG, 68617561 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 009.662.529-50, na qualidade de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob a denominação de **STORE DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.990.290/0001-00, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sl. 803, 8º andar, Edifício World Businesss, Centro Cívico, CEP 80530-000, Curitiba/PR, com número de NIRE nº 41600845480, consolida seu ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **STORE DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.990.290/0001-00, data de constituição, 16/06/2011, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem sede e foro na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sl 803, 8º andar, Edifício World Businesss, Centro Cívico, CEP 80530-000, Curitiba/PR, que é seu domicílio.

Parágrafo único: Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI é a exploração do ramo de importação, comércio varejista de artigos de papelaria e equipamentos para escritório, artigos do vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas, materiais de construção, fitas adesivas, lojas de variedades, lubrificantes, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de material elétrico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, pneumáticas e câmaras de ar, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de lubrificantes, artigos de escritório, papelaria, bombas e compressores, partes e peças, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e produtos intermediários; atividades de

STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF 13.990.290/0001-00
NIRE 41600845480
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

cobranças e informações cadastrais; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da EIRELI é na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL RS
CAROLINA GONÇALVES PORTELLA	100.000	100,0	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa será administrada pela titular **CAROLINA GONÇALVES PORTELLA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. Facultando pelo titular, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar em nome da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF 13.990.290/0001-00
NIRE 41600845480
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1,101, § 1º, cc /2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva da titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STORE DO BRASIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00966252950	CAROLINA GONCALVES PORTELLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:22 SOB Nº 20200924320.
PROTOCOLO: 200924320 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000773476. NIRE: 41600845480.
STORE DO BRASIL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.990.290/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STORE DO BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO 776	COMPLEMENTO SALA 803 ANDAR 08 COND WORLD BUSINESS ED
-----------------------------------	---------------	------------------------------------------------------------

CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@STOR3.COM.BR	TELEFONE (41) 3040-3900
-----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 10:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.990.290/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STORE DO BRASIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO 776	COMPLEMENTO SALA 803 ANDAR 08 COND WORLD BUSINESS ED
------------------------------------------	----------------------	--------------------------------------------------------------------

CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@STOR3.COM.BR	TELEFONE (41) 3040-3900
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2021** às **10:56:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 13.990.290/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

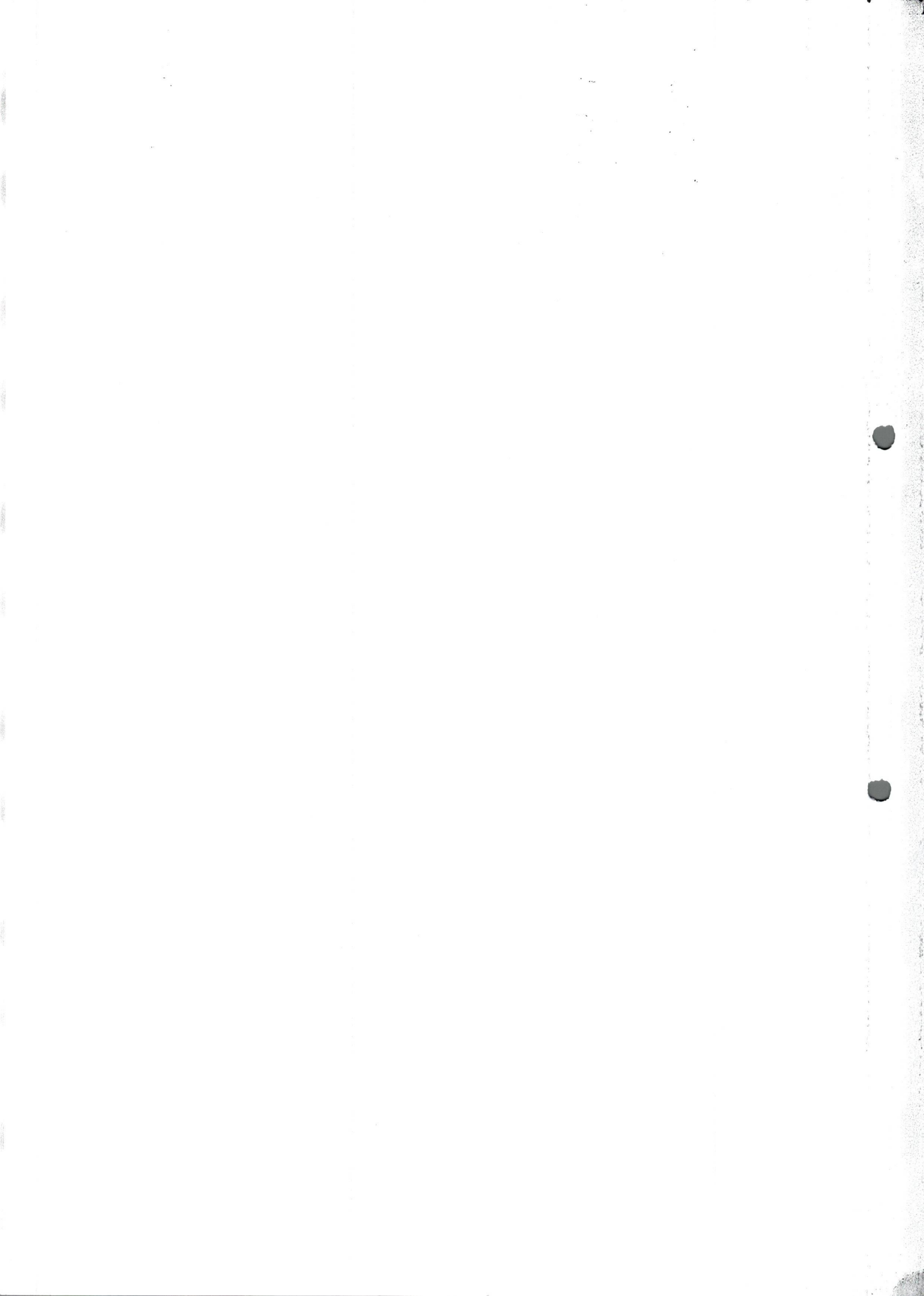
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:59 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **0C1A.092C.E66D.953F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0226
J.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0227
J.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026054953-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.990.290/0001-00**
Nome: **STORE DO BRASIL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0228
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.503.314
CNPJ: 13.990.290/0001-00
Nome: STORE DO BRASIL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:23 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: F259BDFD69274A36081952455768910369

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.990.290/0001-00
Razão Social: STORE DO BRASIL EIRELI
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 776 SALA 803 ANDAR 08 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801125690599422

Informação obtida em 03/03/2022 09:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0230
5.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STORE DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Certidão nº: 4359142/2022

Expedição: 03/02/2022, às 14:22:44

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STORE DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.990.290/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0231
7.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

STORE DO BRASIL EIRELI

CNPJ.13.990.290/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.01.10
11:26:57 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3C4134EA ***

0232
9



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STORE DO BRASIL EIRELI		Protocolo: PRC2210455540	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600845480	CNPJ 13.990.290/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2011	Início de Atividade 16/06/2011
Endereço Completo Avenida CANDIDO DE ABREU, Nº 776, SALA 803;ANDAR 08;COND WORLD BUSINESS ED CENTRO CÍVICO - Curitiba/PR - CEP 80530-000			
Objeto importação, comércio varejista de artigos de papelaria e equipamentos para escritório, artigos do vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas, materiais de construção, fitas adesivas, lojas de variedades, lubrificantes, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de material elétrico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, pneumáticas e câmaras de ar, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de lubrificantes, artigos de escritório, papelaria, bombas e compressores, partes e peças, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, maquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho e produtos intermediários; atividades de cobranças e informações cadastrais; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; testes e análises técnicas.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CAROLINA GONCALVES PORTELLA	CPF 009.662.529-50	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CAROLINA GONCALVES PORTELLA	CPF 009.662.529-50	Início do Mandato 14/09/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 17/02/2020	Número 20200924320	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação Status ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:59:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JK12QFAX.



PRC2210455540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Razão Social: Store do Brasil Eireli – ME

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

Telefone/Fax: 41 3040-3900

E-MAIL: licitacao@storedobrasil.com.br



0233
9

DECLARAÇÃO ME / EPP

STORE DO BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00, com sede na Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, CEP 80.530-000 – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Carolina Gonçalves Portella, portador (a) da carteira de Identidade nº 6.861.756-1 e do CPF nº 009.662.529-50, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) **sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Curitiba, 9 de março de 2022

CAROLINA GONCALVES

PORTELLA:00966252950

Assinado de forma digital por CAROLINA

GONCALVES PORTELLA:00966252950

Dados: 2022.03.09 14:07:27 -03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA

RG: 6.861.756-1

CPF: 009.662.529-50

SÓCIO PROPRIETÁRIO

0294

D

Razão Social: Store do Brasil Eireli – ME

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

Telefone/Fax: 41 3040-3900

E-MAIL: licitacao@storedobrasil.com.br



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [16/2022], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Carolina Gonçalves Portella, Portador(a) do RG sob nº 6.861.756-1 e CPF nº 009.662.529-50., cuja função/cargo é sócia proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@storedobrasil.com.br

Telefone: (41) 3040-3900

Curitiba, 9 de março de 2022

**CAROLINA GONCALVES
PORTELLA:00966252950**

Assinado de forma digital por CAROLINA
GONCALVES PORTELLA:00966252950
Dados: 2022.03.09 14:07:44 -03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA

RG: 6.861.756-1

CPF: 009.662.529-50

SÓCIO PROPRIETÁRIO

STOR 
PRATICIDADE SEMPRE

0235

9.

Razão Social: Store do Brasil Eireli – ME

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

Telefone/Fax: 41 3040-3900

E-MAIL: licitacao@storedobrasil.com.br



DECLARAÇÃO ME / EPP

STORE DO BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00, com sede na Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, CEP 80.530-000 – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Carolina Gonçalves Portella, portador (a) da carteira de Identidade nº 6.861.756-1 e do CPF nº 009.662.529-50, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Curitiba, 9 de março de 2022

CAROLINA GONCALVES
PORTELLA:00966252950

Assinado de forma digital por CAROLINA
GONCALVES PORTELLA:00966252950
Dados: 2022.03.09 14:07:27 -03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA

RG: 6.861.756-1

CPF: 009.662.529-50

SÓCIO PROPRIETÁRIO

0236



Razão Social: Store do Brasil Eireli – ME

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

Telefone/Fax: 41 3040-3900

E-MAIL: licitacao@storedobrasil.com.br



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [16/2022], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Carolina Gonçalves Portella, Portador(a) do RG sob nº 6.861.756-1 e CPF nº 009.662.529-50., cuja função/cargo é sócia proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@storedobrasil.com.br

Telefone: (41) 3040-3900

Curitiba, 9 de março de 2022

**CAROLINA GONCALVES
PORTELLA:00966252950**

Assinado de forma digital por CAROLINA
GONCALVES PORTELLA:00966252950
Dados: 2022.03.09 14:07:44 -03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA
RG: 6.861.756-1
CPF: 009.662.529-50
SÓCIO PROPRIETÁRIO

STOR 
PRATICIDADE SEMPRE

Razão Social: Store do Brasil Eireli – ME

CNPJ: 13.990.290/0001-00

Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

Telefone/Fax: 41 3040-3900

E-MAIL: licitacao@storedobrasil.com.br



Pregão eletrônico: 16/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

Apresentamos nossa proposta para o pregão em epigrafe conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Desengripante de excelente performance, atuando onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Soltando com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protegendo todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem de 180g / 300m	200	UND	LUB FAST / LUB FAST	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
5	Fluido de freio SAE J 1703 DOT 4 para o sistema de freio dos veículos em geral. Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL. Homologado pela montadora. Embalagem de 500 ml.	100	UND	PETROBRAS / LUBRAX FLUIDO P/ FREIOS ESP	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
23	Óleo lubrificante hidráulico 68 (AW ISO VG 68; SH68-AD) de alto desempenho para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos similares em geral, que operam em condições de extrema severidade. Fornecido em galão de 20 Lts. (PRODUTO NÃO REGISTADO). Produto com qualidade idêntica ou superior aos fornecidos pelas marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, CASTROL ou MOBIL	150	GL	TEXSA / TEXSA HIDRAULICO AW 68	R\$ 403,67	R\$ 60.550,50
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros.	184	GL	TEXSA / TEXSA SUPER TURBO CI 4 SAE 15 W 40	R\$ 455,50	R\$ 83.812,00

0238

36	Desengraxante Líquido SOLUPAN diluição 1/20L para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Galão de 50 Litros.	15	GL	RADAN / DESENGRAX (SOLUPAN)	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
37	Detergente Ácido G 100-103 (INTERCAP) diluição 1/20L, recomendada, para a remoção de sujeiras inorgânicas, Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio. Galão de 50 Litros.	45	GL	RADAN / RODANOX HOBBY (INTERCAP)	R\$ 330,00	R\$ 14.850,00
42	Shampoo automotivo neutro concentrado diluição 1/20L, com alta lubrificação e poder de remoção de sujeiras sem agredir a cera ou o verniz. Galão de 50 Litros	12	GL	RADAN / SHAMPOO AUTOMOTIVO HOBBY	R\$ 287,50	R\$ 3.450,00
45	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w-40 API CG4/ACEAE7 para MOTOR A DIESEL multiviscoso de primeira linha, de qualidade igual ou superior às marcas Shell, Lubrax, Castrol, Ipiranga, com registro na A.N.P (Agência Nacional do Petróleo). Homologado pela montadora. Embalagem de 20 litros	61	GL	TEXSA / TEXSA SUPER TURBO CI 4 SAE 15 W 40	R\$ 455,50	R\$ 27.785,50
VALOR TOTAL					R\$	201.665,00

Valor total: duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Banco: Banco do Brasil	Agência: 1433-8
	Conta Corrente: 57.835-5

DECLARAMOS QUE:

I- Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir;

II - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III - Estamos cientes e concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

Curitiba, 09/03/2022

CAROLINA GONCALVES Assinado de forma digital por CAROLINA
PORTELLA:00966252950 GONCALVES PORTELLA:00966252950
 Dados: 2022.03.09 13:59:13 -03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA

RG: 6.861.756-1

CPF: 009.662.529-50

SÓCIO PROPRIETARIO